

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



FLS 94

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

Ofício n.º 039/2025

Santa Maria do Oeste – Pr, 23 de Outubro de 2025

Prezado(a) Senhor(a):

Em atendimento ao contido na Lei Municipal n.º 326/2011, ora encaminhamos documentos referentes aos procedimentos licitatórios abaixo relacionados quais encontram-se disponíveis no Portal do Município <http://www.santamariadooeste.pr.gov.br>:

- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2025
- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2025

Sendo o que nos apresentava, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente


FERNANDO LOPES

Departamento de Licitação

Exmo. Senhor:

TIAGO VARIZA

Presidente da Câmara Municipal
Santa Maria do Oeste - Paraná

*Realizado
24/10/25
Dip*

FLS.95

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025

Processo Administrativo Nº 124/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: FERNANDO LOPES

Data de Publicação: 22/10/2025 14:55:25

LOTE 1

Item: 1	Quant.: 1.800	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 273,25
----------------	---------------	------------------	-------------------

Descrição: CESTA BÁSICA (QUANTIDADE 01 / UND - PCT) AÇÚCAR CRISTAL DE CANA DE AÇÚCAR, COR BRANCA , DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO NO MINIMO 5 KG. EMBALAGEM EM POLIETILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE , DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

(QUANTIDADE 01 / UND - PCT) FUBÁ DE MILHO AMARELO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM COM NO MINIMO 1 K DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADEMINIMA DE 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.

(QUANTIDADE 01 / UND - PCT) SAL REFINADO IODADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 1 KG PARA CONSUMO DOMESTICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO,LÍQUIDO.

(QUANTIDADE 02 / UND - PCT) MACARRÃO TIPO ESPAGUETE DE SÊMOLA DE PRIMEIRA QUALIDADE EMPACOTADO EM EMBALAGEM DE NO MINIMO 500G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

(QUANTIDADE 02 / UND - PCT) FEIJÃO PRETO CLASSE PRETO TIPO 1 EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 07 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

(QUANTIDADE 02 / UND - PCT) LEITE EM PÓ INTEGRAL, LEITE EM PÓ PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. O PRODUTO AO SER RECONSTITuíDO, CONFORME INDICAÇÕES NA ROTULAGEM DEVERÁ SATISFAZER OS PADRÕES DE LEITE INTEGRAL. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400G.

(QUANTIDADE 02 / UND) SABONETE EM BARRA GLICERINADO NEUTRO 90G, SABONETE EM TABLET, USO ADULTO, DE FRAGRANCIA SUAVE. O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NAO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR NO MINIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. PACOTE COM 01 UNIDADE 90G.

(QUANTIDADE 02 / UND) CAFÉ DE 1º QUALIDADE EMBALAGEM DE 500G, TORRADO E MOIDO, EMBALADO A VACUO. TORRA MEDIA 4,5 COM CERTIFICADO PUREZA ABIC.

(QUANTIDADE 01 / UND - PCT) SABÃO EM PEDRA EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA, PESO DE 1 K EMBALADO EM PACOTE 2,00 SACO PLASTICO EB56/54 DA A

FLS 96

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 648	NÃO SE APLICA / NÃO SE APLICA	273,25
PARTICIPANTE 689	diversos	273,25
PARTICIPANTE 185	nao se aplica	273,00
PARTICIPANTE 745	PROPRIA / CESTA BÁSICA	273,25
PARTICIPANTE 300	diversas marca / fabricação propria	273,25

FLS. gf

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2025

Processo Administrativo N° 124/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: FERNANDO LOPES

Data de Publicação: 22/10/2025 14:55:25

MOVIMENTOS DO PROCESSO

28/10/2025 16:20:08	CADASTRO DE PROPOSTA	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA
30/10/2025 13:32:09	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA
03/11/2025 14:25:40	CADASTRO DE PROPOSTA	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES
04/11/2025 08:41:01	CADASTRO DE PROPOSTA	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
04/11/2025 14:29:06	CADASTRO DE PROPOSTA	INOVA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
04/11/2025 14:30:15	CADASTRO DE PROPOSTA	ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA
05/11/2025 08:50:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES
05/11/2025 09:08:06	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia, agradecemos a participação no presente procedimento licitatório, lembramos sempre ofertar valores exequíveis.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

FLS 98

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Modelo:
 Descrição: CESTA BÁSICA (QUANTIDADE 01 / UND - PCT) AÇÚCAR CRISTAL DE CANA DE AÇÚCAR, COR BRANCA , DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO NO MINIMO 5 KG. EMBALAGEM EM POLIETILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE , DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

(QUANTIDADE 01 / UND - PCT) FUBÁ DE MILHO AMARELO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM COM NO MINIMO 1 K DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADEMINIMA DE 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.

(QUANTIDADE 01 / UND - PCT) SAL REFINADO IODADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 1 KG PARA CONSUMO DOMESTICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO,LÍQUIDO.

(QUANTIDADE 02 / UND - PCT) MACARRÃO TIPO ESPAGUETE DE SÊMOLA DE PRIMEIRA QUALIDADE EMPACOTADO EM EMBALAGEM DE NO MINIMO 500G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

(QUANTIDADE 02 / UND - PCT) FEIJÃO PRETO CLASSE PRETO TIPO 1 EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 07 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

(QUANTIDADE 02 / UND - PCT) LEITE EM PÓ INTEGRAL, LEITE EM PÓ PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. O PRODUTO AO SER RECONSTITuíDO, CONFORME INDICAÇÕES NA ROTULAGEM DEVERÁ SATISFAZER OS PADRÕES DE LEITE INTEGRAL. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400G.

(QUANTIDADE 02 / UND) SABONETE EM BARRA GLICERINADO NEUTRO 90G, SABONETE EM TABLET, USO ADULTO, DE FRAGRANCIA SUAVE. O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NAO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR NO MINIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. PACOTE COM 01 UNIDADE 90G.

(QUANTIDADE 02 / UND) CAFÉ DE 1º QUALIDADE EMBALAGEM DE 500G, TORRADO E MOIDO, EMBALADO A VACUO. TORRA MEDIA 4,5 COM CERTIFICADO PUREZA ABIC.

(QUANTIDADE 01 / UND - PCT) SABÃO EM PEDRA EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA, PESO DE 1 K EMBALADO EM PACOTE 2,00 SACO PLASTICO EB56/54 DA A

Quantidade: 1.800

Valor Unit.: 0,00

Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	648	08.631.666/0001-50	491.850,00	326.000,00		Sim
2 ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA	300	41.191.505/0001-68	491.850,00	326.646,00	0,20	Sim
3 TOSCAN DISTRIBUIDORA DE	185	10.828.263/0001-47	491.400,00	473.000,00	44,81	Sim
4 33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	689	33.184.069/0001-71	491.850,00	488.899,00	3,36	Sim
5 INOVA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	745	08.036.680/0001-05	491.850,00	491.850,00	0,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						

MOVIMENTOS DO LOTE

22/10/2025 14:55:24 PUBLICADO

23/10/2025 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

05/11/2025 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

05/11/2025 09:31:25 DISPUTA

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

05/11/2025 09:31:25	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 689)	491.850,00
05/11/2025 09:31:25	LANCE	INOVA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 745)	491.850,00
05/11/2025 09:31:25	LANCE	ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	491.850,00
05/11/2025 09:31:25	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	491.850,00
05/11/2025 09:31:25	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	491.400,00
05/11/2025 09:31:49	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	491.399,00
05/11/2025 09:34:25	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	491.300,00
05/11/2025 09:34:40	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	491.299,00
05/11/2025 09:36:44	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	491.200,00
05/11/2025 09:36:59	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	491.199,00
05/11/2025 09:38:32	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	491.100,00
05/11/2025 09:38:46	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	491.099,00
05/11/2025 09:39:31	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	491.000,00
05/11/2025 09:39:31	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
05/11/2025 09:39:41	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	490.099,00
05/11/2025 09:40:40	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	490.000,00
05/11/2025 09:40:55	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	489.999,00
05/11/2025 09:41:15	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	489.900,00
05/11/2025 09:41:30	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	489.899,00
05/11/2025 09:41:57	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	489.800,00
05/11/2025 09:42:05	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	489.799,00
05/11/2025 09:43:00	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	489.700,00
05/11/2025 09:43:23	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	489.699,00
05/11/2025 09:43:39	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	489.600,00
05/11/2025 09:43:50	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	489.599,00
05/11/2025 09:44:05	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	489.500,00
05/11/2025 09:44:17	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	489.499,00
05/11/2025 09:45:04	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	489.400,00
05/11/2025 09:45:17	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	489.399,00
05/11/2025 09:45:28	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	489.300,00
05/11/2025 09:45:34	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	489.299,00
05/11/2025 09:46:00	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	489.200,00
05/11/2025 09:46:08	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	489.199,00
05/11/2025 09:46:24	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	489.100,00
05/11/2025 09:46:31	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	489.099,00
05/11/2025 09:46:39	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	489.000,00
05/11/2025 09:46:59	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	488.998,00
05/11/2025 09:47:16	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 689)	488.998,00
05/11/2025 09:48:09	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	488.900,00
05/11/2025 09:48:21	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	488.899,00
05/11/2025 09:48:23	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 689)	488.900,00
05/11/2025 09:48:33	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 689)	488.899,00
05/11/2025 09:48:43	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	488.800,00
05/11/2025 09:48:54	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	488.799,00

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

05/11/2025 09:49:20	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	488.700,00
05/11/2025 09:49:27	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	488.699,00
05/11/2025 09:50:12	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	488.600,00
05/11/2025 09:50:20	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	488.599,00
05/11/2025 09:50:42	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	488.500,00
05/11/2025 09:51:03	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	488.499,00
05/11/2025 09:51:23	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	488.400,00
05/11/2025 09:51:32	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	488.399,00
05/11/2025 09:51:57	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	488.300,00
05/11/2025 09:52:07	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	488.299,00
05/11/2025 09:52:23	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	488.200,00
05/11/2025 09:52:40	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	488.199,00
05/11/2025 09:53:13	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	488.100,00
05/11/2025 09:53:25	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	488.099,00
05/11/2025 09:53:45	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	488.000,00
05/11/2025 09:54:06	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	487.999,00
05/11/2025 09:54:24	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	487.900,00
05/11/2025 09:54:37	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	487.899,00
05/11/2025 09:54:40	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	487.800,00
05/11/2025 09:55:05	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	487.799,00
05/11/2025 09:55:09	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	487.700,00
05/11/2025 09:55:20	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	487.699,00
05/11/2025 09:55:27	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	487.600,00
05/11/2025 09:55:34	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	487.599,00
05/11/2025 09:55:41	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	487.500,00
05/11/2025 09:55:52	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	487.499,00
05/11/2025 09:55:59	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	487.400,00
05/11/2025 09:56:08	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	487.399,00
05/11/2025 09:56:12	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	487.300,00
05/11/2025 09:56:22	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	487.299,00
05/11/2025 09:56:27	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	487.200,00
05/11/2025 09:56:34	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	487.199,00
05/11/2025 09:56:40	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	487.100,00
05/11/2025 09:56:46	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	487.099,00
05/11/2025 09:56:51	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	487.000,00
05/11/2025 09:57:07	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	486.999,00
05/11/2025 09:57:12	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	486.900,00
05/11/2025 09:57:24	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	486.899,00
05/11/2025 09:57:32	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	486.800,00
05/11/2025 09:57:41	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	486.799,00
05/11/2025 09:57:45	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	486.700,00
05/11/2025 09:57:53	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	486.699,00
05/11/2025 09:58:05	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	486.600,00
05/11/2025 09:58:14	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	486.599,00

F.L.S. 101

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

05/11/2025 09:58:42	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	486.500,00
05/11/2025 09:58:54	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	486.499,00
05/11/2025 09:59:02	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	486.400,00
05/11/2025 09:59:16	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	486.399,00
05/11/2025 09:59:26	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	486.300,00
05/11/2025 09:59:33	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	486.299,00
05/11/2025 09:59:59	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	486.200,00
05/11/2025 10:00:08	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	486.199,00
05/11/2025 10:00:34	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	486.100,00
05/11/2025 10:00:44	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	486.099,00
05/11/2025 10:00:59	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	486.000,00
05/11/2025 10:01:09	MENSAGEM	PREGOEIRO	
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 50,00			
05/11/2025 10:01:20	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	485.950,00
05/11/2025 10:01:35	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	485.900,00
05/11/2025 10:01:45	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	485.850,00
05/11/2025 10:01:58	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	485.800,00
05/11/2025 10:02:26	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	485.750,00
05/11/2025 10:02:49	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	485.700,00
05/11/2025 10:02:57	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	485.650,00
05/11/2025 10:03:09	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	485.600,00
05/11/2025 10:03:21	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	485.550,00
05/11/2025 10:04:33	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	485.500,00
05/11/2025 10:04:41	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	485.450,00
05/11/2025 10:04:52	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	485.400,00
05/11/2025 10:05:02	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	485.350,00
05/11/2025 10:05:08	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	485.300,00
05/11/2025 10:05:17	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	485.250,00
05/11/2025 10:05:38	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	485.200,00
05/11/2025 10:05:46	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	485.150,00
05/11/2025 10:05:58	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	485.100,00
05/11/2025 10:06:11	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	485.050,00
05/11/2025 10:06:42	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	485.000,00
05/11/2025 10:06:51	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	484.950,00
05/11/2025 10:07:17	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	484.900,00
05/11/2025 10:07:27	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	484.850,00
05/11/2025 10:08:00	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	484.800,00
05/11/2025 10:08:08	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	484.750,00
05/11/2025 10:08:27	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	484.700,00
05/11/2025 10:08:36	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	484.650,00
05/11/2025 10:09:01	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	484.600,00
05/11/2025 10:09:08	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	484.550,00
05/11/2025 10:09:49	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	484.500,00

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

05/11/2025 10:09:49 MENSAGEM PREGOEIRO

O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 100,00

05/11/2025 10:10:09	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	484.350,00
05/11/2025 10:10:39	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	484.200,00
05/11/2025 10:10:48	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	484.100,00
05/11/2025 10:11:02	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	484.000,00
05/11/2025 10:11:11	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	483.900,00
05/11/2025 10:12:02	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	483.800,00
05/11/2025 10:12:10	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	483.700,00
05/11/2025 10:12:41	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	483.600,00
05/11/2025 10:12:49	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	483.500,00
05/11/2025 10:13:12	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	483.400,00
05/11/2025 10:13:22	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	483.300,00
05/11/2025 10:13:42	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	483.200,00
05/11/2025 10:13:56	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	483.100,00
05/11/2025 10:14:11	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	483.000,00
05/11/2025 10:14:21	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	482.900,00
05/11/2025 10:14:34	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	482.800,00
05/11/2025 10:14:42	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	482.700,00
05/11/2025 10:15:07	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	482.600,00
05/11/2025 10:15:16	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	482.500,00
05/11/2025 10:15:38	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	482.400,00
05/11/2025 10:15:47	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	482.300,00
05/11/2025 10:16:04	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	482.200,00
05/11/2025 10:16:14	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	482.100,00
05/11/2025 10:16:30	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	482.000,00
05/11/2025 10:16:37	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	481.900,00
05/11/2025 10:16:59	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	481.800,00
05/11/2025 10:17:08	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	481.700,00
05/11/2025 10:17:29	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	481.600,00
05/11/2025 10:17:47	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	481.500,00
05/11/2025 10:18:02	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	481.400,00
05/11/2025 10:18:12	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	481.300,00
05/11/2025 10:18:27	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	481.200,00
05/11/2025 10:18:35	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	481.100,00
05/11/2025 10:18:55	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	481.000,00
05/11/2025 10:19:02	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	480.900,00
05/11/2025 10:19:39	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	480.800,00
05/11/2025 10:19:59	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	480.700,00
05/11/2025 10:20:14	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	480.600,00
05/11/2025 10:20:20	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	480.500,00
05/11/2025 10:20:43	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	480.400,00
05/11/2025 10:20:48	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	480.300,00
05/11/2025 10:21:13	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	480.200,00

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

05/11/2025 10:21:17 MENSAGEM PREGOEIRO

O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 500,00

05/11/2025 10:21:29	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	479.500,00
05/11/2025 10:22:20	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	479.000,00
05/11/2025 10:22:29	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	478.500,00
05/11/2025 10:22:50	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	478.000,00
05/11/2025 10:22:58	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	477.500,00
05/11/2025 10:23:42	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	477.000,00
05/11/2025 10:23:50	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	476.500,00
05/11/2025 10:24:38	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	476.000,00
05/11/2025 10:24:47	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	475.500,00
05/11/2025 10:25:54	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	475.000,00
05/11/2025 10:26:12	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	474.500,00
05/11/2025 10:26:42	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	474.000,00
05/11/2025 10:26:48	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	473.500,00
05/11/2025 10:27:05	LANCE	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 185)	473.000,00
05/11/2025 10:27:16	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	472.500,00
05/11/2025 10:28:01	LANCE	ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	425.000,00
05/11/2025 10:28:12	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	424.500,00
05/11/2025 10:29:00	LANCE	ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	420.000,00
05/11/2025 10:29:09	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	419.500,00
05/11/2025 10:30:10	LANCE	ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	415.000,00
05/11/2025 10:30:17	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	414.500,00
05/11/2025 10:30:56	LANCE	ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	412.000,00
05/11/2025 10:31:05	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	411.500,00
05/11/2025 10:31:36	LANCE	ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	408.000,00
05/11/2025 10:31:52	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	407.500,00
05/11/2025 10:32:05	LANCE	ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	403.000,00
05/11/2025 10:32:12	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	402.500,00
05/11/2025 10:32:48	LANCE	ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	400.000,00
05/11/2025 10:32:55	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	399.500,00
05/11/2025 10:33:07	LANCE	ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	395.000,00
05/11/2025 10:33:20	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	394.500,00
05/11/2025 10:33:40	LANCE	ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	390.000,00
05/11/2025 10:33:50	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	389.500,00
05/11/2025 10:34:14	LANCE	ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	385.000,00
05/11/2025 10:34:25	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	384.500,00
05/11/2025 10:34:56	LANCE	ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	380.000,00
05/11/2025 10:35:03	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	379.500,00
05/11/2025 10:35:18	LANCE	ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	375.000,00
05/11/2025 10:35:25	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	374.500,00
05/11/2025 10:35:46	LANCE	ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	371.000,00
05/11/2025 10:35:59	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	370.500,00
05/11/2025 10:36:25	LANCE	ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	365.000,00

FLS. 104

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

05/11/2025 10:36:32	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	364.500,00
05/11/2025 10:36:54	LANCE	ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	360.000,00
05/11/2025 10:37:29	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	359.500,00
05/11/2025 10:37:57	LANCE	ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	357.000,00
05/11/2025 10:38:05	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	356.500,00
05/11/2025 10:38:33	LANCE	ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	354.000,00
05/11/2025 10:38:41	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	353.500,00
05/11/2025 10:39:04	LANCE	ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	350.000,00
05/11/2025 10:39:10	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	349.500,00
05/11/2025 10:39:45	LANCE	ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	348.000,00
05/11/2025 10:39:53	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	347.500,00
05/11/2025 10:40:46	LANCE	ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	345.000,00
05/11/2025 10:40:52	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	344.500,00
05/11/2025 10:41:07	LANCE	ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	342.000,00
05/11/2025 10:41:14	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	341.500,00
05/11/2025 10:41:20	LANCE	ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	338.000,00
05/11/2025 10:41:27	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	337.500,00
05/11/2025 10:42:01	LANCE	ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	336.000,00
05/11/2025 10:42:17	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	335.500,00
05/11/2025 10:42:31	LANCE	ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	334.000,00
05/11/2025 10:42:43	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	333.500,00
05/11/2025 10:42:58	LANCE	ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	332.000,00
05/11/2025 10:43:11	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	331.500,00
05/11/2025 10:43:20	LANCE	ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	330.000,00
05/11/2025 10:43:29	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	329.500,00
05/11/2025 10:43:42	LANCE	ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	328.500,00
05/11/2025 10:43:56	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	328.000,00
05/11/2025 10:44:39	LANCE	ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	326.646,00
05/11/2025 10:44:55	LANCE	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 648)	326.000,00

05/11/2025 10:46:55 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

05/11/2025 10:46:55 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA

05/11/2025 10:46:55 HABILITAÇÃO

FLS 105

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

PREGOEIRO: FERNANDO LOPES

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO MATHEUS IASSIUNIK DOS SANTOS

MEMBRO DE APOIO DANIEL TOMEN

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025

Processo Administrativo Nº 124/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: FERNANDO LOPES

Data de Publicação: 22/10/2025 14:55:25

LOTE 1 - LOTE 1

05/11/2025 09:31:25	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	
VÁLIDO		491,850.00
05/11/2025 09:31:25	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	
VÁLIDO		491,400.00
05/11/2025 09:31:25	INOVA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	
VÁLIDO		491,850.00
05/11/2025 09:31:25	ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA	
VÁLIDO		491,850.00
05/11/2025 09:31:25	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	
VÁLIDO		491,850.00
05/11/2025 09:31:49	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	
VÁLIDO		491,399.00
05/11/2025 09:34:25	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	
VÁLIDO		491,300.00
05/11/2025 09:34:40	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	
VÁLIDO		491,299.00
05/11/2025 09:36:44	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	
VÁLIDO		491,200.00
05/11/2025 09:36:59	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	
VÁLIDO		491,199.00
05/11/2025 09:38:32	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	
VÁLIDO		491,100.00
05/11/2025 09:38:46	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	
VÁLIDO		491,099.00
05/11/2025 09:39:31	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	
VÁLIDO		491,000.00
05/11/2025 09:39:41	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	
VÁLIDO		490,099.00
05/11/2025 09:40:40	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	
VÁLIDO		490,000.00
05/11/2025 09:40:55	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	
VÁLIDO		489,999.00
05/11/2025 09:41:15	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	
VÁLIDO		489,900.00
05/11/2025 09:41:30	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	
VÁLIDO		489,899.00
05/11/2025 09:41:57	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	
VÁLIDO		489,800.00

FLS 10/1

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

05/11/2025 09:49:20 TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA VÁLIDO	488,700.00	05/11/2025 09:55:41 TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA VÁLIDO	487,500.00
05/11/2025 09:49:27 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA VÁLIDO	488,699.00	05/11/2025 09:55:52 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA VÁLIDO	487,499.00
05/11/2025 09:50:12 TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA VÁLIDO	488,600.00	05/11/2025 09:55:59 TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA VÁLIDO	487,400.00
05/11/2025 09:50:20 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA VÁLIDO	488,599.00	05/11/2025 09:56:08 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA VÁLIDO	487,399.00
05/11/2025 09:50:42 TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA VÁLIDO	488,500.00	05/11/2025 09:56:12 TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA VÁLIDO	487,300.00
05/11/2025 09:51:03 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA VÁLIDO	488,499.00	05/11/2025 09:56:22 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA VÁLIDO	487,299.00
05/11/2025 09:51:23 TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA VÁLIDO	488,400.00	05/11/2025 09:56:27 TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA VÁLIDO	487,200.00
05/11/2025 09:51:32 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA VÁLIDO	488,399.00	05/11/2025 09:56:34 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA VÁLIDO	487,199.00
05/11/2025 09:51:57 TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA VÁLIDO	488,300.00	05/11/2025 09:56:40 TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA VÁLIDO	487,100.00
05/11/2025 09:52:07 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA VÁLIDO	488,299.00	05/11/2025 09:56:46 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA VÁLIDO	487,099.00
05/11/2025 09:52:23 TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA VÁLIDO	488,200.00	05/11/2025 09:56:51 TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA VÁLIDO	487,000.00
05/11/2025 09:52:40 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA VÁLIDO	488,199.00	05/11/2025 09:57:07 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA VÁLIDO	486,999.00
05/11/2025 09:53:13 TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA VÁLIDO	488,100.00	05/11/2025 09:57:12 TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA VÁLIDO	486,900.00
05/11/2025 09:53:25 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA VÁLIDO	488,099.00	05/11/2025 09:57:24 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA VÁLIDO	486,899.00
05/11/2025 09:53:45 TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA VÁLIDO	488,000.00	05/11/2025 09:57:32 TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA VÁLIDO	486,800.00
05/11/2025 09:54:06 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA VÁLIDO	487,999.00	05/11/2025 09:57:41 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA VÁLIDO	486,799.00
05/11/2025 09:54:24 TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA VÁLIDO	487,900.00	05/11/2025 09:57:45 TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA VÁLIDO	486,700.00
05/11/2025 09:54:37 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA VÁLIDO	487,899.00	05/11/2025 09:57:53 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA VÁLIDO	486,699.00
05/11/2025 09:54:40 TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA VÁLIDO	487,800.00	05/11/2025 09:58:05 TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA VÁLIDO	486,600.00
05/11/2025 09:55:05 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA VÁLIDO	487,799.00	05/11/2025 09:58:14 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA VÁLIDO	486,599.00
05/11/2025 09:55:09 TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA VÁLIDO	487,700.00	05/11/2025 09:58:42 TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA VÁLIDO	486,500.00
05/11/2025 09:55:20 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA VÁLIDO	487,699.00	05/11/2025 09:58:54 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA VÁLIDO	486,499.00
05/11/2025 09:55:27 TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA VÁLIDO	487,600.00	05/11/2025 09:59:02 TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA VÁLIDO	486,400.00
05/11/2025 09:55:34 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA VÁLIDO	487,599.00	05/11/2025 09:59:16 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA VÁLIDO	486,399.00

FLS. 108

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

05/11/2025 09:59:26 TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA VÁLIDO 486,300.00	05/11/2025 10:05:58 TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA VÁLIDO 485,100.00
05/11/2025 09:59:33 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA VÁLIDO 486,299.00	05/11/2025 10:06:11 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA VÁLIDO 485,050.00
05/11/2025 09:59:59 TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA VÁLIDO 486,200.00	05/11/2025 10:06:42 TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA VÁLIDO 485,000.00
05/11/2025 10:00:08 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA VÁLIDO 486,199.00	05/11/2025 10:06:51 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA VÁLIDO 484,950.00
05/11/2025 10:00:34 TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA VÁLIDO 486,100.00	05/11/2025 10:07:17 TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA VÁLIDO 484,900.00
05/11/2025 10:00:44 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA VÁLIDO 486,099.00	05/11/2025 10:07:27 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA VÁLIDO 484,850.00
05/11/2025 10:00:59 TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA VÁLIDO 486,000.00	05/11/2025 10:08:00 TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA VÁLIDO 484,800.00
05/11/2025 10:01:20 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA VÁLIDO 485,950.00	05/11/2025 10:08:08 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA VÁLIDO 484,750.00
05/11/2025 10:01:35 TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA VÁLIDO 485,900.00	05/11/2025 10:08:27 TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA VÁLIDO 484,700.00
05/11/2025 10:01:45 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA VÁLIDO 485,850.00	05/11/2025 10:08:36 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA VÁLIDO 484,650.00
05/11/2025 10:01:58 TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA VÁLIDO 485,800.00	05/11/2025 10:09:01 TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA VÁLIDO 484,600.00
05/11/2025 10:02:26 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA VÁLIDO 485,750.00	05/11/2025 10:09:08 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA VÁLIDO 484,550.00
05/11/2025 10:02:49 TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA VÁLIDO 485,700.00	05/11/2025 10:09:49 TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA VÁLIDO 484,500.00
05/11/2025 10:02:57 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA VÁLIDO 485,650.00	05/11/2025 10:10:09 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA VÁLIDO 484,350.00
05/11/2025 10:03:09 TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA VÁLIDO 485,600.00	05/11/2025 10:10:39 TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA VÁLIDO 484,200.00
05/11/2025 10:03:21 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA VÁLIDO 485,550.00	05/11/2025 10:10:48 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA VÁLIDO 484,100.00
05/11/2025 10:04:33 TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA VÁLIDO 485,500.00	05/11/2025 10:11:02 TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA VÁLIDO 484,000.00
05/11/2025 10:04:41 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA VÁLIDO 485,450.00	05/11/2025 10:11:11 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA VÁLIDO 483,900.00
05/11/2025 10:04:52 TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA VÁLIDO 485,400.00	05/11/2025 10:12:02 TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA VÁLIDO 483,800.00
05/11/2025 10:05:02 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA VÁLIDO 485,350.00	05/11/2025 10:12:10 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA VÁLIDO 483,700.00
05/11/2025 10:05:08 TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA VÁLIDO 485,300.00	05/11/2025 10:12:41 TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA VÁLIDO 483,600.00
05/11/2025 10:05:17 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA VÁLIDO 485,250.00	05/11/2025 10:12:49 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA VÁLIDO 483,500.00
05/11/2025 10:05:38 TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA VÁLIDO 485,200.00	05/11/2025 10:13:12 TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA VÁLIDO 483,400.00
05/11/2025 10:05:46 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA VÁLIDO 485,150.00	05/11/2025 10:13:22 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA VÁLIDO 483,300.00

FLS. 109

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

05/11/2025 10:13:42 TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA VÁLIDO 483,200.00	05/11/2025 10:19:39 TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA VÁLIDO 480,800.00
05/11/2025 10:13:56 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA VÁLIDO 483,100.00	05/11/2025 10:19:59 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA VÁLIDO 480,700.00
05/11/2025 10:14:11 TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA VÁLIDO 483,000.00	05/11/2025 10:20:14 TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA VÁLIDO 480,600.00
05/11/2025 10:14:21 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA VÁLIDO 482,900.00	05/11/2025 10:20:20 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA VÁLIDO 480,500.00
05/11/2025 10:14:34 TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA VÁLIDO 482,800.00	05/11/2025 10:20:43 TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA VÁLIDO 480,400.00
05/11/2025 10:14:42 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA VÁLIDO 482,700.00	05/11/2025 10:20:48 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA VÁLIDO 480,300.00
05/11/2025 10:15:07 TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA VÁLIDO 482,600.00	05/11/2025 10:21:13 TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA VÁLIDO 480,200.00
05/11/2025 10:15:16 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA VÁLIDO 482,500.00	05/11/2025 10:21:29 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA VÁLIDO 479,500.00
05/11/2025 10:15:38 TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA VÁLIDO 482,400.00	05/11/2025 10:22:20 TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA VÁLIDO 479,000.00
05/11/2025 10:15:47 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA VÁLIDO 482,300.00	05/11/2025 10:22:29 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA VÁLIDO 478,500.00
05/11/2025 10:16:04 TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA VÁLIDO 482,200.00	05/11/2025 10:22:50 TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA VÁLIDO 478,000.00
05/11/2025 10:16:14 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA VÁLIDO 482,100.00	05/11/2025 10:22:58 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA VÁLIDO 477,500.00
05/11/2025 10:16:30 TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA VÁLIDO 482,000.00	05/11/2025 10:23:42 TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA VÁLIDO 477,000.00
05/11/2025 10:16:37 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA VÁLIDO 481,900.00	05/11/2025 10:23:50 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA VÁLIDO 476,500.00
05/11/2025 10:16:59 TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA VÁLIDO 481,800.00	05/11/2025 10:24:38 TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA VÁLIDO 476,000.00
05/11/2025 10:17:08 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA VÁLIDO 481,700.00	05/11/2025 10:24:47 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA VÁLIDO 475,500.00
05/11/2025 10:17:29 TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA VÁLIDO 481,600.00	05/11/2025 10:25:54 TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA VÁLIDO 475,000.00
05/11/2025 10:17:47 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA VÁLIDO 481,500.00	05/11/2025 10:26:12 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA VÁLIDO 474,500.00
05/11/2025 10:18:02 TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA VÁLIDO 481,400.00	05/11/2025 10:26:42 TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA VÁLIDO 474,000.00
05/11/2025 10:18:12 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA VÁLIDO 481,300.00	05/11/2025 10:26:48 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA VÁLIDO 473,500.00
05/11/2025 10:18:27 TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA VÁLIDO 481,200.00	05/11/2025 10:27:05 TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA VÁLIDO 473,000.00
05/11/2025 10:18:35 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA VÁLIDO 481,100.00	05/11/2025 10:27:16 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA VÁLIDO 472,500.00
05/11/2025 10:18:55 TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA VÁLIDO 481,000.00	05/11/2025 10:28:01 ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA VÁLIDO 425,000.00
05/11/2025 10:19:02 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA VÁLIDO 480,900.00	05/11/2025 10:28:12 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA VÁLIDO 424,500.00

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

05/11/2025 10:29:00 ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	420,000.00	05/11/2025 10:36:25 ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	365,000.00
05/11/2025 10:29:09 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	VÁLIDO	419,500.00	05/11/2025 10:36:32 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	VÁLIDO	364,500.00
05/11/2025 10:30:10 ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	415,000.00	05/11/2025 10:36:54 ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	360,000.00
05/11/2025 10:30:17 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	VÁLIDO	414,500.00	05/11/2025 10:37:29 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	VÁLIDO	359,500.00
05/11/2025 10:30:56 ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	412,000.00	05/11/2025 10:37:57 ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	357,000.00
05/11/2025 10:31:05 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	VÁLIDO	411,500.00	05/11/2025 10:38:05 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	VÁLIDO	356,500.00
05/11/2025 10:31:36 ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	408,000.00	05/11/2025 10:38:33 ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	354,000.00
05/11/2025 10:31:52 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	VÁLIDO	407,500.00	05/11/2025 10:38:41 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	VÁLIDO	353,500.00
05/11/2025 10:32:05 ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	403,000.00	05/11/2025 10:39:04 ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	350,000.00
05/11/2025 10:32:12 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	VÁLIDO	402,500.00	05/11/2025 10:39:10 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	VÁLIDO	349,500.00
05/11/2025 10:32:48 ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	400,000.00	05/11/2025 10:39:45 ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	348,000.00
05/11/2025 10:32:55 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	VÁLIDO	399,500.00	05/11/2025 10:39:53 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	VÁLIDO	347,500.00
05/11/2025 10:33:07 ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	395,000.00	05/11/2025 10:40:46 ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	345,000.00
05/11/2025 10:33:20 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	VÁLIDO	394,500.00	05/11/2025 10:40:52 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	VÁLIDO	344,500.00
05/11/2025 10:33:40 ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	390,000.00	05/11/2025 10:41:07 ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	342,000.00
05/11/2025 10:33:50 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	VÁLIDO	389,500.00	05/11/2025 10:41:14 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	VÁLIDO	341,500.00
05/11/2025 10:34:14 ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	385,000.00	05/11/2025 10:41:20 ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	338,000.00
05/11/2025 10:34:25 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	VÁLIDO	384,500.00	05/11/2025 10:41:27 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	VÁLIDO	337,500.00
05/11/2025 10:34:56 ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	380,000.00	05/11/2025 10:42:01 ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	336,000.00
05/11/2025 10:35:03 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	VÁLIDO	379,500.00	05/11/2025 10:42:17 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	VÁLIDO	335,500.00
05/11/2025 10:35:18 ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	375,000.00	05/11/2025 10:42:31 ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	334,000.00
05/11/2025 10:35:25 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	VÁLIDO	374,500.00	05/11/2025 10:42:43 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	VÁLIDO	333,500.00
05/11/2025 10:35:46 ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	371,000.00	05/11/2025 10:42:58 ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	332,000.00
05/11/2025 10:35:59 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	VÁLIDO	370,500.00	05/11/2025 10:43:11 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	VÁLIDO	331,500.00

lll
FLS.

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

05/11/2025 10:43:20	ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA	
VÁLIDO		330,000.00
05/11/2025 10:43:29	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	
VÁLIDO		329,500.00
05/11/2025 10:43:42	ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA	
VÁLIDO		328,500.00
05/11/2025 10:43:56	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	
VÁLIDO		328,000.00
05/11/2025 10:44:39	ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA	
VÁLIDO		326,646.00
05/11/2025 10:44:55	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	
VÁLIDO		326,000.00
05/11/2025 11:23:54	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	
VÁLIDO		325,998.00



SUPERMERCADO CAMILO

SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 08.631.666/0001-50 - IE: 90394988-01
END.: RUA GENEROSO KARPINSKI, 839 - CENTRO
SANTA MARIA DO OESTE - PR - CEP.: 85.230-000

FLS 112

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor: SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA
CNPJ: 08.631.666/0001-50 Inscrição Estadual: 90394988-01
Endereço: RUA GENEROSO KARPINSKI, 839
Bairro: CENTRO
CEP: 85.230-000 - Cidade: SANTA MARIA DO OESTE - Estado: PARANÁ

Constitui objeto desta licitação: Aquisição de **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONOMICA ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, (CRAS, ORGÃOS GESTOR) ATRAVÉS DE BENEFICIO EVENTUAL INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N.º 493/2017**, para atender ao(à) ÓRGÃO/ENTIDADE.

1. Especificações técnicas:

Lote: 1 – CESTA BÁSICA								
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço total	máximo	
1	16930	CESTA BÁSICA (QUANTIDADE 1.800,00 01 / UND - PCT) AÇÚCAR CRISTAL DE CANA DE AÇÚCAR, COR BRANCA , DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO NO MINIMO 5 KG. EMBALAGEM EM POLIETILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE , DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: COPRAGEL (QUANTIDADE 01 / UND - PCT) FUBÁ DE MILHO AMARELO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM COM NO MINIMO 1 K DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E	1.800,00	UM	181,11	326.000,00		

M
P
m

SUPERMERCADO CAMILO



SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 08.631.666/0001-50 - IE: 90394988-01
END.: RUA GENEROSO KARPINSKI, 839 - CENTRO
SANTA MARIA DO OESTE - PR - CEP.: 85.230-000

	<p>VALIDADE MINIMA DE 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. MARCA: CINDERELA</p> <p>(QUANTIDADE 01 / UND - PCT) SAL REFINADO IODADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 1 KG PARA CONSUMO DOMESTICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO, LIQUIDO.</p> <p>MARCA: SALMAIS</p> <p>(QUANTIDADE 02 / UND - PCT) MACARRÃO TIPO ESPAGUETE DE SÊMOLA DE PRIMEIRA QUALIDADE EMPACOTADO EM EMBALAGEM DE NO MINIMO 500G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: JOIA</p> <p>(QUANTIDADE 02 / UND - PCT) FEIJÃO PRETO CLASSE PRETO TIPO 1 EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 07 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: CINDERELA</p> <p>(QUANTIDADE 02 / UND - PCT) LEITE EM PÓ INTEGRAL, LEITE EM PÓ PRODUTO</p>			
--	---	--	--	--

M m O

114
FLS

SUPERMERCADO CAMILO



SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 08.631.666/0001-50 - IE: 90394988-01
END.: RUA GENEROSO KARPINSKI, 839 - CENTRO
SANTA MARIA DO OESTE - PR - CEP.: 85.230-000

	<p>OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. O PRODUTO AO SER RECONSTITUÍDO, CONFORME INDICAÇÕES NA ROTULAGEM DEVERÁ SATISFAZER OS PADRÕES DE LEITE INTEGRAL. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400G. MARCA: AURORA</p> <p>(QUANTIDADE 02 / UND) SABONETE EM BARRA GLICERINADO NEUTRO 90G, SABONETE EM TABLET, USO ADULTO, DE FRAGRANCIA SUAVE. O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NAO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR NO MINIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. PACOTE COM 01 UNIDADE 90G. MARCA: FRANCIS</p> <p>(QUANTIDADE 02 / UND) CAFÉ DE 1º QUALIDADE EMBALAGEM DE 500G, TORRADO E MOIDO, EMBALADO A VACUO. TORRA MEDIA 4,5 COM CERTIFICADO PUREZA ABIC. MARCA: DA CASA</p>				
--	---	--	--	--	--

114
m

SUPERMERCADO CAMILO

SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 08.631.666/0001-50 - IE: 90394988-01
END.: RUA GENEROSO KARPINSKI, 839 - CENTRO
SANTA MARIA DO OESTE - PR - CEP.: 85.230-000

		(QUANTIDADE 01 / UND - PCT) SABÃO EM PEDRA EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA, PESO DE 1 K EMBALADO EM PACOTE 2,00 SACO PLASTICO EB56/54 DA ABNT, CONTENDO 05 UNIDADES. SABÃO EM BARRA DE GLICERINA 200G EMBALADO EM SACO. MARCA: LAR				
		(QUANTIDADE 01 / UND) CREME DENTALCOM FLUOR 180 GRS, PROTEÇÃO ANTICARIE CONTENDO MICROPARTICULAS DE CALCIO, QUE FORTALECEM OS DENTES E PREVINEM A CARIE. MARCA: SORRISO				
		(QUANTIDADE 01 / UND) EXTRATO DE TOMATE 360 GRAMAS DE BOA QUALIDADE , SACHE, INGREDIENTE DO PRODUTO: TOMATE, NÃO CONTEM GLUTEN, SAL, AÇUCAR, GORDURAS E CONSERVADORES. MARCA: CIA FRIOS				
		(QUANTIDADE 01 / UND) BOLACHA 370 GR BISCOITO DOCE TIPO MARIA DE BOA QUALIDADE, PACOTE 370GRAMA DE BOA QUALIDADE. MARCA: NINFA				
		(QUANTIDADE 01 / UND - PCT) ARROZ CLASSE LONGO FINO, TIPO 1 DE PRIMEIRA QUALIDADE SUBGRUPO POLIDO CONTENDO NO MINIMO 5 KG. EMBALAGEM COM DADOS IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE				

M m

FLS. 116

SUPERMERCADO CAMILO



SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 08.631.566/0001-50 - IE: 90394988-01
END.: RUA GENEROSO KARPINSKI, 839 - CENTRO
SANTA MARIA DO OESTE - PR - CEP.: 85.230-000

		<p>VALIDADE E PESO LIQUIDO. ISENTO DE MOFO ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, COLORAÇÃO UNIFORME E CARACTERÍSTICAS DO ARROZ TIPO 1. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. MARCA: CINDERELA</p> <p>(QUANTIDADE 02 / UND) ÓLEO DE SOJA, DE ORIGEM VEGETAL, REFINADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM APROXIMADAMENTE, 900ML ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: COAMO</p> <p>(QUANTIDADE 01 / UND) FARINHA DE TRIGO EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 5 KG TIPO 1 TRADICIONAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA FERMENTADA OU RANÇOSA. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO PRÓPRIO E SABOR PRÓPRIO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 110 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: KOENE</p> <p>(QUANTIDADE 02 / UND) FARINHA DE MILHO TORRADA GRUPO SECA SUBGRUPO FINA TIPO 1</p>			
--	--	---	--	--	--

Mo m

FLS 117

 <p>SUPERMERCADO CAMILO</p> <p>SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA - ME CNPJ: 08.631.666/0001-50 - IE: 90394988-01 END.: RUA GENEROSO KARPINSKI, 839 - CENTRO SANTA MARIA DO OESTE - PR - CEP.: 85.230-000</p>	
	<p>CONTENDO NO MINIMO 1 KG. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. MARCA: MONTE CLARO</p> <p>(QUANTIDADE 01/UN - PCT) ABSORVENTE FEMININO COM ABAS, TRIPLA PROTEÇÃO, PACOTE COM 8 UNIDADES, MARCA: MULHER ATIVA</p>
TOTAL	326.000,00

2. A validade da proposta é de 60 (Sessenta) dias.
3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de "operação interna", conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.
 - 4.1 as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.
 - 4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.
5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.



FLS. 118

Santa Maria do Oeste – PR, 05 de Novembro de 2025.

SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA

CNPJ n.º 08.631.666/0001-50

Representante Legal: Sergio de Oliveira Silva

RG n.º 6.144.370-3 e CPF: 835.819.449-87

A
P
m

SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA
CNPJ 08.631.666/0001-50
NIRE 41205864337
4^a ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 1 de 6

Pelo presente instrumento particular, os sócios:

- 1) **SERGIO DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em data de 15/11/1972, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 835.819.449-87, portador da carteira de identidade civil nº. 6.144.370-3/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Generoso Karpinski, s/nº, centro, Santa Maria do Oeste – PR - CEP 85230-000.
- 2) **ROSENILDA MARQUES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, nascida em data 25/02/1979, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 027.422.169-10, portadora da carteira de identidade civil nº. 8.009.025-0/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Generoso Karpinski, s/nº, centro, Santa Maria do Oeste – PR - CEP 85230-000.

Únicos sócios da empresa **SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA**, com endereço na Rua Generoso Karpinski, nº 839, centro, Santa Maria do Oeste – PR - CEP 85230-000 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.631.666/0001-50, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41205864337 em 31/01/2007, resolvem por este instrumento particular de 3^a Alteração de Contrato Social, modificar seu Contrato Social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, natural de Pitanga – PR, solteiro, nascido em data de 12/06/1999, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 090.509.769-64, portador da carteira de identidade civil nº. 13.017.851-0 SSP-PR, expedida em data de 10/05/2010, residente e domiciliado na Rua Generoso Karpinski, s/nº, centro, Santa Maria do Oeste – PR - CEP 85230-000;

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, declarando-se conhecedor de todos os débitos existentes até a presente data.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio ingressante declara sob as penas da Lei que não está incluso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA QUARTA – DA RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Retira-se da sociedade a sócia **ROSENILDA MARQUES DOS SANTOS**, transferindo, por venda com o consentimento do outro sócio, as 1.500 (uma mil e quinhentas) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para os sócios ingressantes, **RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA** acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

O ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2019 14:47 SOB N° 20187235627.
 PROTOCOLO: 187235627 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900471135. NIRE: 41205864337.
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 01/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

FLS. 120

SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA
CNPJ 08.631.666/0001-50
NIRE 41205864337
4^a ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 2 de 6

CLÁUSULA QUINTA – DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa que é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) já totalmente integralizado em moeda corrente do país fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA	95	28.500	R\$ 28.500,00
RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA	5	5.000	R\$ 1.500,00
TOTAL	100	30.000	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.^o 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.^o 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA
CNPJ 08.631.666/0001-50
NIRE 41205864337

SERGIO DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em data de 15/11/1972, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 835.819.449-87, portador da carteira de identidade civil nº. 6.144.370-3/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Generoso Karpinski, s/nº, centro, Santa Maria do Oeste – PR - CEP 85230-000.

RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, natural de Pitanga – PR, solteiro, nascido em data de 12/06/1999, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 090.509.769-64, portador da carteira de identidade civil nº. 13.017.851-0 SSP-PR, expedida em data de 10/05/2010, residente e domiciliado na Rua Generoso Karpinski, s/nº, centro, Santa Maria do Oeste – PR - CEP 85230-000;

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA**, com endereço na Rua Generoso Karpinski, nº 839, centro, Santa Maria

O ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2019 14:47 SOB N° 20187235627.
PROTÓCOLO: 187235627 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900471135. NIRE: 41205864337.
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA
CNPJ 08.631.666/0001-50
NIRE 41205864337
4^a ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 3 de 6

do Oeste - PR - CEP 85230-000 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.631.666/0001-50, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41205864337 em 31/01/2007, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA**, com endereço na Rua Generoso Karpinski, nº 839, centro, Santa Maria do Oeste - PR - CEP 85230-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo primeiro: A sociedade pode abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do País, participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas afins ou não, incorporar e fusionar com outras empresas.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 31/01/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercado; comercio varejista de bebidas e açougue;

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA	95	28.500	R\$ 28.500,00
RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA	5	5.000	R\$ 1.500,00
TOTAL :::::::::::::::::::::	100	30.000	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

O ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2019 14:47 SOB N° 20187235627.
 PROTOCOLO: 187235627 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900471135. NIRE: 41205864337.
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETARIO-GERAL
 CURITIBA, 01/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

FLS. 122

SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA
CNPJ 08.631.666/0001-50
NIRE 41205864337
4^a ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 4 de 6

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio, **SERGIO DE OLIVEIRA SILVA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

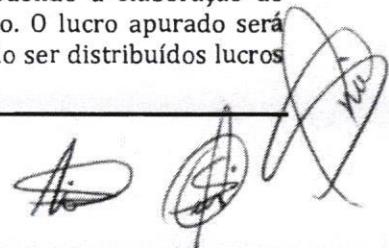
§ 1.^º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 2.^º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído de acordo com a participação de cada um na empresa, podendo ser distribuídos lucros

O ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2019 14:47 SOB N° 20187235627.
PROTOCOLO: 187235627 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900471135. NIRE: 41205864337.
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA
CNPJ 08.631.666/0001-50
NIRE 41205864337
4^a ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 5 de 6

intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reservas existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembléia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE PORTE EMPRESARIAL: Os sócios declararam, sob as penas da Lei, que a empresa está enquadrada na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santa Maria do Oeste-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, via única,

O ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2019 14:47 SOB N° 20187235627.
 PROTOCOLO: 187235627 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900471135. NIRE: 41205864337.
 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 01/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

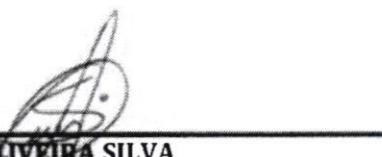
FLS. 124

SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA
CNPJ 08.631.666/0001-50
NIRE 41205864337
4^a ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

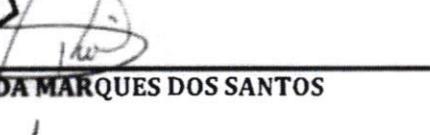
Página 6 de 6

obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Maria do Oeste-PR, 05 de novembro de 2018.


SERGIO DE OLIVEIRA SILVA

FIRMA RECONHECIDA


ROSENILDA MARQUES DOS SANTOS

FIRMA RECONHECIDA


RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA

O ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2019 14:47 SOB N° 20187235627.
PROTOCOLO: 187235627 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900471135. NIRE: 41205864337.
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

M / O

M

FLS 125

Serviço Distrital de Santa Maria do Oeste/PR.
Comarca de Pitanga/PR, Rua Germano Wendler, s/nº, centro,
Santa Maria do Oeste/PR. CEP 85.230-000 - Fone: (42) 3644-1292

FUNARPE



SELO DIGITAL
Zoj7y.pP7xj.Jdjk
tA6jx.tozwt
<http://funarpen.com.br>

Reconheço as firma(s) Autênticas
de: ROSENILIA MARQUES DOS
SANTOS E RODRIGO DE OLIVEIRA
SILVA. São Maria do Oeste,
06/12/2018.

Em test. ✓ da verdade.

Tatiane M. Poteriko
Tatiane M. Poteriko
Agente Delegada



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2019 14:47 SOB N° 20187235627.
PROTOCOLO: 187235627 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900471135. NIRE: 41205864337.
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

M

PROIBIDO PLASTIFICAR

1937189825



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1937189825

VIAIS

NOME **SERGIO DE OLIVEIRA SILVA**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6144370-3 SESP PR

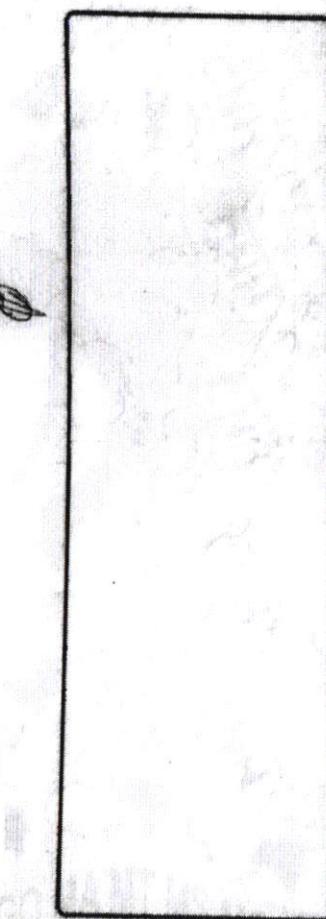
CPF **835.819.449-87** DATA NASCIMENTO
15/11/1972

FILIAÇÃO **JOEL DE OLIVEIRA SILVA**

TEREZINHA ZENI DE
OLIVEIRA

PERMISSÃO **[REDACTED]** ACC **[REDACTED]** CAT. HAB. **D**
VALIDADE **22/10/2024** 1ª HABILITAÇÃO **20/08/1993**

OBSERVAÇÕES



VALID

LOCAL **SANTA MARIA DO OESTE, PR**
ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
22/10/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
18891619062
PR917140155

PARANA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

DEAC

FLS 126

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME

RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA

1ª HABILITAÇÃO

02/10/2017



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

12/06/1999 PITANGA/PR

4# DATA EMISSÃO

12/08/2022

4# VALIDADE

12/08/2032

ACC

4# DOC. IDENTIDADE / CRD. EMISSOR / UF

13017851-0 SESP PR

4# OFF

090.509.769-64

5# Nº REGISTRO

06926699577

6# CAT. NRE

B

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

PAI/AO

SÉRGIO DE OLIVEIRA SILVA

MÃE/AO

ROSENILDA MARQUES DOS SANTOS

	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B			12/08/2032
B1			
C			
C1			

	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
CURITIBA, PR

PARANA

ACONTO MARCOS FURTADO
DIRETOR GERAL - PR

ASSINATURA DO EMISSOR

61065956857
PR921967825

2437434111

2437434111

FLS: 128



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.631.666/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/01/2007
NOME EMPRESARIAL SÉRGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougue			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GENEROSO KARPINSKI	NÚMERO 839	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.230-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA MARIA DO OESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3657-1211		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2007	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/09/2025 às 18:31:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

FLS. 129



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA
CNPJ: 08.631.666/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:46:01 do dia 09/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/01/2026.

Código de controle da certidão: **3A20.360D.91E9.2E56**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

M P m



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

FLS. 130

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037788670-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.631.666/0001-50

Nome: SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/01/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signature]

FLS. 131



Município de Santa Maria do Oeste
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 14/12/2025, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santa Maria do Oeste, 15 de Setembro de 2025

NEGATIVA Nº: 472/2025

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
5ZXHZ5UFFHMJ5XTH9CRG**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO CAMILO

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROTOCOLO NEGATIVA
3821	08.631.666/0001-50	90394988-01	

ENDERECO

RUA GENEROSO KARPINSKI, 839 - CENTRO - ***** Santa Maria do Oeste - PR CEP: 85230000

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de carnes - açougue

Divisão de Fiscalização, Tributação e Cadastro

José Ferreira de Lima
Divisão de Fiscalização, Tributação e Cadastro
Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

Emitido por: ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.631.666/0001-50

Razão Social: SERGIO DE OLIVEIRA SILVA CIA LTDA

Endereço: RUA GENEROSO KARPINSKI 971 SALA / CENTRO / SANTA MARIA DO OESTE / PR / 85230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2025 a 21/11/2025

Certificação Número: 2025102313461494945401

Informação obtida em 28/10/2025 16:24:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.631.666/0001-50

Certidão nº: 54167039/2025

Expedição: 14/09/2025, às 18:49:34

Validade: 13/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.631.666/0001-50**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado digitalmente por:
FABRICIO BÁRBOSA RIBAS

FLS 134

...

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA - PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Av. Manoel Ribas, 411 - Centro - Ed. do Fórum - CENTRO
PITANGA/PR - 85200154

TITULAR
HELIO BARBOSA RIBAS
JURAMENTADOS
FABRICIO BARBOSA RIBAS
JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANÇA
ANTONIO MARCOS PEREIRA
GIOVANI LOCATELLE JUNIOR

Certidão Negativa
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SERGIO DE OLIVEIRA SILVA E CIA LTDA

CNPJ 08.631.666/0001-50, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PITANGA/PR, 15 de Setembro de 2025

FABRICIO BARBOSA RIBAS



Certificação

Página 0001/0001

Av. Manoel Ribas, 411 - Edifício do Fórum - CEP - 85.200-000 - Fone/Fax (42)3646-8054 - PITANGA/PR

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA			Protocolo: PRC2503973965
NIRE : 41205864337 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41205864337	CNPJ 08.631.666/0001-50	Data de Ato Constitutivo 31/01/2007	Inicio de Atividade 31/01/2007
Endereço Completo Rua GENEROSO KARPINSKI, Nº 839, CENTRO - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000			
Objeto Social			
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 0,00 (zero reais)			
Dados do Sócio			
Nome RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA	CPF/CNPJ 090.509.769-64	Participação no capital R\$ 1.500,00	Espécie de sócio Sócio
Nome SERGIO DE OLIVEIRA SILVA	CPF/CNPJ 835.819.449-87	Participação no capital R\$ 28.500,00	Espécie de sócio Sócio
Dados do Administrador			
Nome SERGIO DE OLIVEIRA SILVA		CPF 835.819.449-87	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 01/02/2019	Número 20187235627	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status SEM STATUS

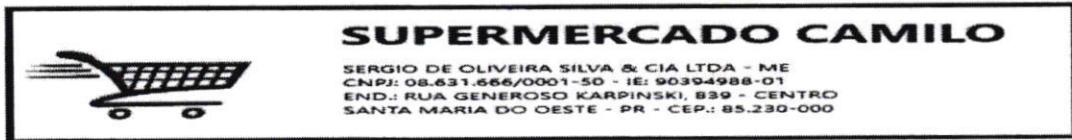
Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/09/2025, às 16:43:40 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **T5AAOHAV**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

FLS
136



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.631.666/0001-50, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Sergio de Oliveira Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6.144.370-3 e do CPF nº 835.819.449-87, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico nº 044/2025, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDER INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Santa Maria do Oeste – Pr, 05 de Novembro de 2025.

SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA

CNPJ nº 08.631.666/0001-50

Representante Legal: Sergio de Oliveira Silva
RG nº 6.144.370-3 e CPF: 835.819.449-87



SUPERMERCADO CAMILO

SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 08.631.666/0001-50 - IE: 90394988-01
END.: RUA GENEROSO KARPINSKI, 839 - CENTRO
SANTA MARIA DO OESTE - PR - CEP.: 85.230-000

FLS. 13F

DECLARAÇÃO

SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA, inscrito no CNPJ n.º 08.631.666/0001-50, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Sergio de Oliveira Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.144.370-3 e do CPF n.º 835.819.449-87, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Santa Maria do Oeste – Pr, 05 de Novembro de 2025.

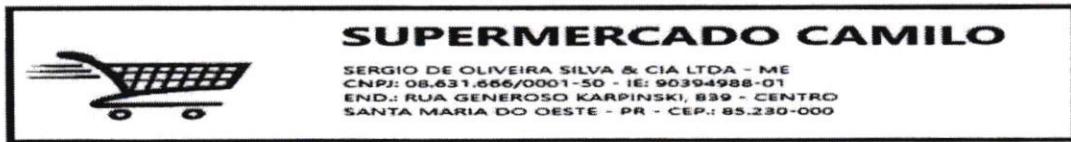
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA

CNPJ n.º 08.631.666/0001-50

Representante Legal: Sergio de Oliveira Silva

RG n.º 6.144.370-3 e CPF: 835.819.449-87

FLS 138



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA, inscrito no CNPJ n.º 08.631.666/0001-50, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Sergio de Oliveira Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.144.370-3 e do CPF n.º 835.819.449-87, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 044/2025, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

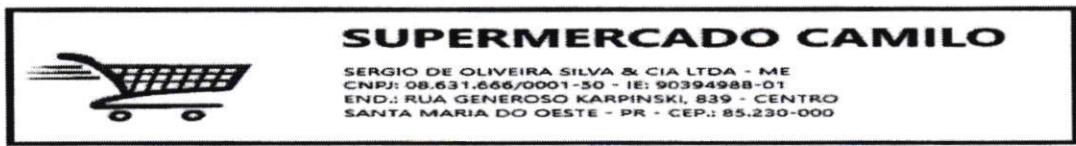
Santa Maria do Oeste – Pr, 05 de Novembro de 2025.

SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA

CNPJ n.º 08.631.666/0001-50

Representante Legal: Sergio de Oliveira Silva
RG n.º 6.144.370-3 e CPF: 835.819.449-87

FLS 139



DECLARAÇÃO LGPD.

SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA, inscrito no CNPJ n.º 08.631.666/0001-50, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Sergio de Oliveira Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.144.370-3 e do CPF n.º 835.819.449-87, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
 - 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
 - 1.2. referentes a participações societárias;
 - 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
 - 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
 - 1.5. estado civil;
 - 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
 - 1.7. relações de parentesco;
 - 1.8. número de telefone;
 - 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
 - 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.
2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Santa Maria do Oeste – Pr, 05 de Novembro de 2025.



SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA
CNPJ n.º 08.631.666/0001-50
Representante Legal: Sergio de Oliveira Silva
RG n.º 6.144.370-3 e CPF: 835.819.449-87

[Handwritten signatures and initials in blue ink are visible at the bottom right of the page]

ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 41.191.505/0001-68 IE: 90884475-03



RECURSO

Ao Pregoeiro

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025.

OBJETO

A presente licitação tem por objeto a “AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONOMICA ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, (CRAS, ORGÃOS GESTOR) ATRAVÉS DE BENEFICIO EVENTUAL INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N.º 493/2017”.

A empresa **ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 41.191.505/0001-68, com sede na Rua General Osório, numero 1330, Bairro Parque São Paulo, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, através de seu representante legal o Sr. **ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA**, Portador do RG sob nº 6.223.555-1 e CPF nº 025.579.019-89, cuja função é sócio administrador, tempestivamente, vem à presença de Vossa Excelência, a fim de interpor:

RECURSO ADMINISTRATIVO,

Contra a **HABILITAÇÃO** da empresa SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA, CNPJ sob nº 08.631.666/0001-50

I - DOS FATOS SUBJACENTES

1. Após tornar-se público o Ato Convocatório em epígrafe, manifestamos nosso interesse na participação do Processo, cadastramos nossa proposta de preços atendendo às condições gerais constantes no Edital em epígrafe, com o objetivo de arrematar o objeto licitado, por se tratar de um material compatível com nosso ramo de fornecimento, bem como de ofertar a proposta mais vantajosa para a Administração visando o pleno atendimento e qualidade dos serviços.

ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 41.191.505/0001-68 IE: 90884475-03

FLS. 141

2. No entanto o Pregão Eletrônico em questão encontra-se em fase de recurso, tendo sido analisada a proposta e a documentação da empresa vencedora, no qual foi habilitada por ter ofertado o lance de menor valor para o referido pregão, porem a referida empresa apresentou em sua proposta de preço final ajustada após fase lances para alguns itens que compõe a cesta basica marcas de produtos que não atendem o termo de referencia exigido, o item cafe torrado e moido 500g com certificado de pureza ABIC, e absorvente feminino com abas TRIPLA PROTEÇÃO, devendo esta ter sua proposta desclassificada para o certame,

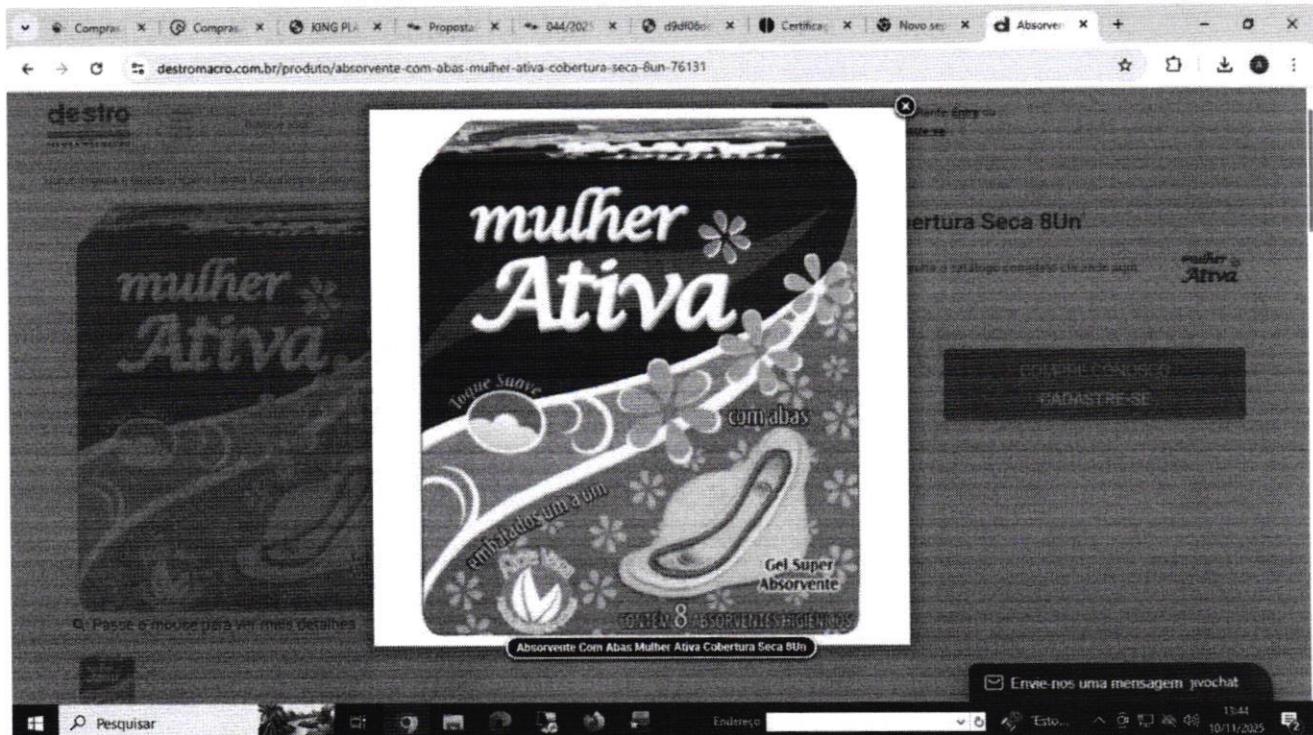
A marca do café ofertado pela empresa vencedora (DA CASA) não atende as exigências mínimas que o edital pede, a referida marca não possui a certificação de pureza abic , como pode ser comprovada através da consulta no órgão oficial

<https://www.abic.com.br/certificacoes/>

The screenshot shows a web browser with multiple tabs open. The active tab is titled 'Certificações' and displays the ABIC website. The URL in the address bar is [abic.com.br/certificacoes/](https://www.abic.com.br/certificacoes/). The page header includes the ABIC logo and navigation links for 'Institucional', 'Dados do setor', 'Certificações', 'Sustentabilidade', 'Eventos', 'Contato', 'Seja um associado', and 'Portal do associado'. A search bar with the placeholder 'O que você está procurando?' is present, along with social media icons for Facebook, Instagram, YouTube, and LinkedIn. The main content area features a heading 'Pureza e Qualidade, e Sustentabilidade'. Below it, a text block states: 'Aqui você encontra os produtos certificados pela ABIC. Ao pesquisar, não use acentos gráficos. Lista atualizada diariamente.' A search filter section allows users to 'Mostrar' (Show) and 'Filtrar por Estado' (Filter by State), with 'DA CASA' selected. A table below lists products under these filters, with columns for 'Industrializador', 'UF', 'Produto', 'Grupo do Produto', 'Certificação', and 'Categoria'. The table shows one entry for 'DA CASA'. Navigation links at the bottom include 'Anterior', 'Página 1 de 1', 'Próximo', and 'Voltar ao topo'. The browser's taskbar at the bottom shows the Windows logo, a search icon, and various pinned icons.

A marca do absorvente feminino ofertado pela empresa vencedora (MULHER ATIVA) não atende as exigências mínimas que o edital pede, a referida marca não é tripla proteção, ferindo assim o princípio da competitividade e legalidade do certame.

M
m



VEJAMOS O EDITAL

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

6.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

8. DESCRIPTIVO DA PROPOSTA

8.1 A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital

Desta forma vemos claramente que a proposta de preço ajustada enviada pela empresa SERGIO DE OLIVEIRA SILVA& CIA LTDA, não está de acordo com o termo de referência do edital,

- 3 Ao classificar a empresa SERGIO DE OLIVEIRA SILVA& CIA LTDA, fere alguns princípios da administração pública, tais como o princípio da isonomia e o princípio da licitação, como o da vinculação ao instrumento convocatório e da competitividade:

ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA

FLS 143

CNPJ: 41.191.505/0001-68 IE: 90884475-03

“(...) A desigualdade na lei se produz quando a norma distingue de forma não razoável ou arbitrária um tratamento específico a pessoas diversas. Para que as diferenciações normativas possam ser consideradas não discriminatórias, torna-se indispensável que exista uma justificativa objetiva e razoável, de acordo com critérios e juízos valorativos genericamente aceitos, cuja exigência deve aplicar-se em relação à finalidade e efeitos da medida considerada, devendo estar presente por isso uma razoável relação de proporcionalidade entre os meios empregados e finalidade perseguida, sempre em conformidade com os direitos e garantias constitucionalmente protegidos. (...)” (MORAES, 2010, p. 37).

“(...) Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada. (...)”

“(...) O princípio da competitividade tem por objetivo alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, que é uma das finalidades da licitação. (...)”

I - A IRREGULARIDADE PERPETRADA PELA RECORRIDA

4. Ocorreu em sessão pública no dia 05/11/2025, a decisão do julgamento da habilitação e proposta apresentada pela empresa SERGIO DE OLIVEIRA SILVA& CIA LTDA para o lote 01 referente ao Pregão nº. 044 /2025, ocorre que o pregoeiro a equipe de apoio declarou a empresa vencedora, mas a empresa em questão não cumpriu com o edital.
5. A luz do exposto, o pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições devem por desclassificar a empresa, SERGIO DE OLIVEIRA SILVA& CIA LTDA por ter apresentado em sua sua proposta de preço final ajustada após fase lances itens que não atendem ao descritivo do termo de referencia conforme o termo de referencia exige.
6. Observa-se que a empresa, não apresentou objeto válido, conforme exigido no Termo de Referência. Nesse sentido, destaca-se a importância da vinculação ao instrumento convocatório, vejamos o que dispõe do “Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.” Sobre o tema, vejamos o que ensina Hely Lopes Meirelles:

A vinculação ao edital significa que a Administração e os licitantes ficam sempre adstritos aos termos do pedido ou do permitido no instrumento convocatório da licitação, quer quanto ao procedimento,

M m

ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 41.191.505/0001-68 IE: 90884475-03

quer quanto à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato. Em outras palavras, estabelecidas as regras do certame, tornam-se obrigatórias para aquela licitação durante todo o procedimento e para todos os seus participantes, inclusive para o órgão ou entidade licitadora. Nem se compreenderia que a Administração fixasse no edital o modo e forma de participação dos licitantes, bem como as condições para a elaboração das ofertas, e, no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento ou no contrato, se afastasse do estabelecido e admitisse documentação e propostas em desacordo com o solicitado.

(MEIRELLES, Hely Lopes. *Licitação e Contrato Administrativo*. p. 51. 15 ed. Malheiros. São Paulo. 2010)

7. Não esquecendo que o edital e seus anexos é a lei interna do certame e vincula as partes. Neste sentido, é lição de Celso Antônio Bandeira de Mello: "O edital constitui-se no documento fundamental da licitação". Habitualmente se afirma que é sua "lei interna" para o certame, caso o fornecedor encontre alguma divergência deve manifestar antes da abertura do certame e de marcar a declaração de aceitação das regras do Edital.
8. Com efeito, abaixo da legislação pertinente à matéria, é o edital que estabelece as regras específicas de cada licitação. A Administração fica estritamente vinculada às normas e condições nele estabelecidas, das quais não pode se afastar (art. 41). Embora não seja exaustivo, pois normas anteriores e superiores o complementam, ainda, que não reproduzidas em seu texto, como bem diz Hely Lopes Meirelles, o edital é a „matriz da licitação e do contrato”, daí não se pode „exigir ou decidir além ou aquém do edital”. (Curso de Direito Administrativo, 29ª edição, Malheiros, 2012, p. 594-5)
9. A observância das regras editalícias é decorrência direta da imposição do princípio da competitividade, justamente porque, se for admitida a possibilidade de flexibilização das regras editalícias, viola-se a igualdade de condições que representa o elemento essencial estruturante da própria noção de licitação pública.
10. Este tem sido o pronunciamento de todos os tribunais nacionais, mostrando que:

A licitação, procedimento anterior ao contrato administrativo, tem como princípio basilar a vinculação ao instrumento convocatório, que é lei interna do próprio certame e, por isso, deve ser cumprido em sua totalidade, é através dele que ficam estabelecidas as regras para o posterior cumprimento do contrato, faltando um item exigido pelo edital, inabilita -se o proponente. (...) o princípio da isonomia deve ser interpretado de forma sistêmica ao princípio da vinculação do edital, pois este estabelece as regras do certame e aquele garante, dentro da própria licitação, a justa competição entre os concorrentes, a isonomia não deve ser tratada única e exclusivamente como direito dos licitantes, mas também como um conjunto de deveres e limitações

16
m

ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 41.191.505/0001-68 IE: 90884475-03

impostas pelo próprio edital. (Tribunal de Justiça de Santa Catarina, MS n.º 98.008136-0, Rel. Des. Volnei Carlin, j. 14.08.02)

11. A questão é igualmente pacificada no Superior Tribunal de Justiça que ressalta a importância do princípio da vinculação ao edital:

RECURSO ESPECIAL. LICITAÇÃO. LEILÃO. EDITAL. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. EDITAL FAZ

LEI ENTRE AS PARTES. – O Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório se traduz na regra de que o edital faz lei entre as partes, devendo os seus termos serem observados até o final do certame, vez que vinculam as partes.” (Superior Tribunal de Justiça. Recurso Especial n.º 354977/SC. Rel. Min. Humberto Gomes de Barros. 18.11.03)

12. Flexibilizar as regras editalícias seria colocar em vantagem excessiva o recorrente, em detrimento de todos os demais. Entendemos sim, que o rigor excessivo deve ser afastado, quando se tratar de cláusula restritiva do caráter competitivo, ou ainda, quando a exigência se caracterizar como “excesso de formalismo”, hipóteses que não se enquadram no caso concreto, tendo em vista, que de forma alguma, as exigências editalícias caracterizaram cerceamento ao caráter competitivo do certame ou excesso de formalismo.

13. Porém, no caso concreto, é indiscutível que a empresa HABILITADA não cumpriu com as exigências do edital e seus anexos quando deixou de apresentar aquilo que estava disciplinado no edital.

14. No caso em tela, houve uma IRREGULARIDADE da empresa, visto que a falta da apresentação de um objeto válido do Termo de Referência mostra que ao declarar que atende às condições editalícias ele faz uma declaração falsa, ferindo os princípios da Administração Pública previstos na Constituição Federal.

15. À luz do exposto resta cristalino o entendimento do Tribunal de Contas da União em seu acórdão nº 3474/2006:

Quando a Administração estabelece, no edital ou na carta-convite, as condições para participar da licitação e as cláusulas essenciais do futuro contrato, os interessados apresentarão suas propostas com base nesses elementos; ora, se for aceita proposta ou celebrado contrato com desrespeito às condições previamente estabelecidas, burlados estarão os princípios da licitação, em especial o da igualdade entre os licitantes, pois aquele que se prendeu aos termos do edital

M
m

ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA

FLS 146

CNPJ: 41.191.505/0001-68 IE: 90884475-03

poderá ser prejudicado pela melhor proposta apresentada por outro licitante que os desrespeitou. O edital é a lei interna do processo de licitação, vinculando aos seus termos tanto a Administração Pública como os licitantes. Não seria aceitável que a Administração fixasse no edital a forma e o modo de participação dos licitantes e, no decorrer do processo ou na realização do julgamento, se afastasse do estabelecido. Ou ainda, que aceitasse de apenas um dos participantes a apresentação das documentações em desacordo com o estabelecido.

16. Cumpre rememorar, no entanto, que a habilitação deve estar fundada em motivos que se prestem a justificar o ato respectivo, sem ferir nenhum princípio da administração ou da licitação no que tange ao certame. Habilitando o fornecedor pelo simples fato de capricho ou conveniência ou pressupor a existência de ilegalidade.

17. Por isso, a habilitação para ser pertinente e aceitável deve ser muito bem fundamentada com dados reais, para evitar os atos abusivos reiteradamente vistos como administração pública que, não desejando levar adiante determinado ato administrativo, invoca razões de legalidade do ato para desconstituir-lo e, assim, fazer cessar os seus efeitos.

18. Todavia, jamais a Administração Pública poderá, sequer, cogitar em ignorar os princípios básicos da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da igualdade, da economicidade, da probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e de tantos outros que lhes são correlatos.

19. Entendimento compartilhado pelo saudoso mestre Prof. HELY LOPES MEIRELLES, sobre o PRINCÍPIO DE IGUALDADE:

"O que o PRINCÍPIO DE IGUALDADE vedo é a cláusula discriminatória ou o julgamento farrapo, que desiguala os iguais ou iguala os desiguais, favorecendo a uns e prejudicando a outros, com exigências inúteis para o serviço público, mas com destino certo a determinados candidatos".

20. Bem a propósito do artigo acima enunciados, julgamos de bom alvitre expor pensamentos de respeitáveis juristas contemporâneos:

"Não pode haver licitação com discriminações entre participantes, seja favorecendo determinados proponentes, seja afastando outros ou desvinculando-os no julgamento. A igualdade entre os licitantes é princípio irrevogável na licitação". (WALTENIO MARQUES DA SILVA)

"O princípio de igualdade consiste em assegurar regramento uniforme às pessoas que não sejam entre si diferenciáveis por razões lógicas e

M
m

ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA

FLS. 144

CNPJ: 41.191.505/0001-68 IE: 90884475-03

substancialmente afinadas com eventual disparidade de tratamento".
(CELSO BANDEIRA DE MELO)

"Também não se admite requisitos que, restritivos à participação no certame, sejam irrelevantes para a execução do objeto licitado".
(MARÇAL JUSTEN FILHO)

21. Diante do exposto, resta demonstrado que as razoes da Recorrente **ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA**, estão revestidas de fundamento sustentável, tendo em vista que a licitante vencedora habilitada SERGIO DE OLIVEIRA SILVA& CIA LTDA não cumpriu com osrequisitos básicos da licitação, deixando de apresentar em sua proposta de preço, marcas de itens que atendam ao descriptivo do termo de referencia do Edital e seus anexos,

- DOS FUNDAMENTOS

22. Imperioso ressaltar que todos os julgados da administração pública estão embasados na lei de licitações vigente, conforme segue:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impensoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (...)"

23. A Carta Magna vincula os atos da Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, aos princípios da legalidade, impensoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e dispõe:

(...)Art. 37... XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (...) (Constituição Federal)

24. Ressalta-se que tal disposição é corroborada pelo disposto no Decreto n° 10024/2020:

M
m

ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 41.191.505/0001-68 IE: 90884475-03

FLS 148

"(...)Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da **VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, DO JULGAMENTO OBJETIVO, DA RAZOABILIDADE, DA COMPETITIVIDADE**, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos. § 1º O princípio do desenvolvimento sustentável será observado nas etapas do processo de contratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base nos planos de gestão de logística sustentável dos órgãos e das entidades. § 2º As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, à finalidade e a segurança da contratação. (...)"

25. Cabe inferir que o procedimento licitatório se realiza mediante uma série de atos administrativos, pelos quais a entidade pretende contratar, analisa as propostas efetuadas pelos que pretendem ser contratados e escolhe, dentre elas, a mais vantajosa para os cofres públicos. Em razão disso, essa série de atos administrativos sofre um controle por parte do poder público. Esse controle que a administração exerce sobre os seus atos caracteriza o princípio administrativo da autotutela administrativa.
26. Como prevê o artigo em questão, a autoridade pública deverá anular a habilitação da empresa SERGIO DE OLIVEIRA SILVA& CIA LTDA por ilegalidade. O ato administrativo quando realizado em discordância com o preceito legal é viciado, defeituoso, devendo assim, ser revisto.
27. Neste caso não há margem para a administração deliberar sobre o atendimento ao interesse público, uma vez que a proposta da empresa SERGIO DE OLIVEIRA SILVA& CIA LTDA está em desacordo com os requisitos solicitados no Edital e seus anexos. Vale transcrever as seguintes deliberações do Tribunal de Contas da União:

"Cabe, no pregão, a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital após a sua abertura, antes da fase de lances, devendo-se desclassificar aquelas que apresentem falhas relevantes mediante decisão motivada do pregoeiro. Acórdão 539/2007 Plenário (Sumário) Observe que no que tange à base temporal de preços a ser considerada para fins de registro de proposta, bem assim para eventuais lances, os dispositivos e condições insertos no edital, em atenção ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório referido no art, 3º, caput, da Lei.

16

m

- DA TEMPESTIVIDADE

28. A solicitação do recurso é feita com base na Lei nº 14.133/21, O prazo de 3 (três)dias para interpor recurso na modalidade "Pregão", conforme estabelecido

*"(...)Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer. § 1º As razões do recurso de que trata o **caput** deverão ser apresentadas no prazo de três dias. § 2º Os demais licitantes ficaram intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses. § 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no **caput**, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor. § 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados." (DECRETO nº 10024/2020).*

III - DO PEDIDO

29. Com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se:

O provimento do presente recurso, com efeito, para que seja invalidada a decisão de habilitação da empresa SERGIO DE OLIVEIRA SILVA& CIA LTDA, para o lote 01 do certame, por não ter apresentado em sua proposta de preço marcas de itens que atendam o descriptivo do termo de referencia do edital.

Cascavel - Pr, 10 de NOVEMBRO de 2025.

Atenciosamente,

ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA Assinado de forma digital por
MESQUITA:02557901989 ALEXANDRE TOLOTTI DE
Dados: 2025.11.10 14:05:40 -03'00'

ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA
CPF: 025.579.019-89 RG: 6.223.555-1
ADMINISTRADOR



DEFESA ADMINISTRATIVA – TROCA DE MARCA

À Comissão de Licitação / Pregoeiro

Município de Santa Maria do Oeste – PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº 044/2025

Objeto: Aquisição de Cestas Básicas

A empresa SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.631.666/0001-50, por seu representante legal, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no art. 3º, art. 64, inciso II, e art. 71, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Decreto Federal nº 10.024/2020, apresentar a presente

DEFESA ADMINISTRATIVA / JUSTIFICATIVA PARA SUBSTITUIÇÃO DE MARCA
em razão da necessidade de adequação técnica ao Termo de Referência do certame.

I – DOS FATOS

Durante a fase de análise das propostas, foi apontada divergência nas marcas inicialmente informadas pela empresa para os seguintes itens:

- Item: Café torrado e moído 500g com certificação de pureza ABIC Marca originalmente informada: *Da Casa*
Nova marca proposta: *Sollus* (com certificação ABIC vigente).
- Item: Absorvente feminino com abas, tripla proteção Marca originalmente informada: *Mulher Ativa*
Nova marca proposta: *Intimus* (tripla proteção, conforme especificação editalícia).

As marcas inicialmente lançadas foram informadas por equívoco material no momento do envio eletrônico da proposta, não refletindo a real intenção da empresa em fornecer produtos que atendam integralmente ao Termo de Referência.

Importante destacar que não houve qualquer alteração nas especificações, quantidades, valores ou condições ofertadas, restringindo-se a correção à adequação da marca, mantendo-se inalterado o preço e a qualidade originalmente propostos.

II – DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

A substituição ora solicitada tem como finalidade única assegurar o pleno atendimento das exigências editalícias, especialmente quanto à:

- certificação de pureza ABIC (para o café), e
- conformidade com a descrição “tripla proteção” (para o absorvente).

A medida se fundamenta no princípio da razoabilidade e da busca pela proposta mais vantajosa à Administração Pública, previstos no art. 5º do Decreto nº 10.024/2020 e no art. 3º da Lei nº 14.133/2021.

Ressalte-se que o Tribunal de Contas da União, em reiterados julgados, tem reconhecido que pequenos ajustes ou substituições de marca, quando não implicam alteração do objeto nem prejuízo à competitividade, devem ser admitidos, especialmente quando visam corrigir erro

FLS. 151



material e garantir o fornecimento de produto conforme especificações técnicas (TCU – Acórdão 1.793/2011 – Plenário).

Assim, a substituição das marcas solicitadas representa mera correção formal, sem qualquer prejuízo ao certame, assegurando inclusive maior qualidade e conformidade técnica.

III – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se a Vossa Senhoria:

1. O recebimento e deferimento desta defesa administrativa, reconhecendo a natureza de correção material do equívoco de marca;
2. A aceitação das novas marcas propostas:
 - o Café Sollus (com certificação ABIC);
 - o Absorvente Intimus (tripla proteção);
3. O prosseguimento da habilitação da empresa no certame, em conformidade com o princípio da economicidade, legalidade e julgamento objetivo.

Santa Maria do Oeste – PR, 12 de Novembro de 2025.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA
Data: 12/11/2025 13:31:54-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Sergio de Oliveira Silva
Administrador
CNPJ: 08.631.666/0001-50
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA

(Handwritten signatures and initials are visible at the bottom right of the page)

FLS 152

RECURSOS DO PROCESSO
MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
Nº 044/2025

LOTE 1

Total de manifestações no lote: 1

Manifestação de Recurso	Descrição	
Autor: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA (41191505000168)	Manifestamos intensão de recurso contra empresa vencedora por apresentar em sua proposta de preço marcas de itens que não atendem ao descritivo do edital, café marca DA CASA não possui certificação de pureza ABIC conforme pede o edital, absorvente feminino marca MULHER ATIVA não possui tripla proteção, devendo esta ter sua proposta desclassificada para o certame por não atendimento as exigências editalicias.	
Recurso	Descrição	
Autor: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA (41191505000168)	Recurso contra Sergio de Oliveira	
Horário: 05/11/2025 15:19		
Situação: MANIFESTADA		
Arquivo do recurso	Link	Horário
recurso contra SERGIO DE OLIVEIRA.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/7632d314d688466ea0d6be9636778388.pdf	10/11/2025 14:06
Contrarrazão	Descrição	
Autor: SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (08631666000150)	Segue solicitação substituição de marca em anexo.	
Horário: 12/11/2025 13:44		
Arquivo da contrarrazão	Link	Horário
DEFESA_ADMINISTRATIVA_assinado.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/counterparts/fa798c185d0e4d7f9bf1c9998e83dfb2.pdf	12/11/2025 13:44



PARECER JURÍDICO

“O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista”.

Trata o presente parecer de análise jurídica, referente ao **RECURSO ADMINISTRATIVO**, impetrado pela Empresa **ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA.**, ás fls. , Recurso esse tempestivo, e Protocolo na Plataforma BLL, em data de 10 de Novembro de 2025, com referência à HABILITAÇÃO da Empresa **SÉRGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA. LTDA.**, a qual apresentou suas Contra Razões, em data de 12 de Novembro de 2025, em face à exigências que a **“...porém a referida empresa apresentou em sua proposta de preço final ajustada após lances para alguns itens que compõe cesta básica marcas de produtos que não atendem o termo de referência exigido, o item café torrado e moído 500g com certificado de pureza ABIC, e absorvente feminino com abas TRIPLA PROTEÇÃO, devendo esta ter sua proposta desclassificada para o certame.”**, em **Processo Licitatório nº 111/2025, Pregão Eletrônico nº 044/2025**, cujo objeto é **“AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS, ÓRGÃOS GESTOR), ATRAVÉS DE BENEFÍCIO EVENTUAL INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N. 493/2017.”**

É o sucinto relatório, passo ao Parecer:

De conformidade com o art. 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/2002, houve a tempestividade da interposição do Recurso Administrativo e das Contra Razões, através do protocolo via Plataforma, na referida Comissão de Licitação, em datas de 10/11/2025 e 12/11/2025, respectivamente.



Compulsando os autos e sopesando a matéria desenhada, entende-se esta Assessoria Jurídica pelo não conhecimento e pelo não provimento do presente Recurso interposto.

O art. 3º da Lei de Licitações preleciona que tanto a Administração Pública como os interessados ficam obrigados à observância dos termos e condições previstos no Edital.

Analisando o feito, verifica-se que a Empresa Recorrente não tem razão em seu pleito.

As marcas apontadas pela empresa ora Recorrente foram substituídas por outras condizentes com o certame, de acordo com a Comissão de Licitação e Pregoeiro, ou seja no caso do café torrado moído 500g, com certificação de pureza ABIC pela nova marca Sollus (com certificação ABIC) vigente; e o item Absorvente feminino pela nova marca Intimus (tripla proteção, conforme especificação editalícia)

A medida se fundamenta no princípio da razoabilidade e da busca pela proposta mais vantajosa à Administração Pública, previstos no art. 5º do Decreto nº 10.024/2020 e no art. 3º da Lei nº 14.133/2021.

Ressalte-se que o Tribunal de Contas da União, em reiterados julgados, tem reconhecido que pequenos ajustes ou substituições de marca, quando não implicam alteração do objeto nem prejuízo à competitividade, devem ser admitidos, especialmente quando visam corrigir erro material e garantir o fornecimento de produto conforme especificações técnicas (TCU – Acórdão 1.793/2011 – Plenário).

Assim, a substituição das marcas solicitadas representa mera correção formal, sem qualquer prejuízo ao certame, assegurando inclusive maior qualidade e conformidade técnica.



O edital é a lei interna do certame e vincula as partes. Como ensina DIOGENES GASPARINI [...] **estabelecidas as regras de certa licitação, tornam-se elas inalteráveis a partir da publicação do instrumento convocatório e durante todo o procedimento**". (Gasparini, Diogenes, Direito Administrativo, 13^a edição. Editora Saraiva, 2008, p. 487).

Nesse toar é a lição de CELSO ANTONIO BANDEIRA DE MELLO, "**O edital constitui-se no documento fundamental da licitação. Habitualmente se afirma em observação feliz, que é a sua 'lei interna'. Com efeito, abaixo da legislação pertinente à matéria, é o edital que estabelece as regras específicas de cada licitação. A Administração fica estritamente vinculada às normas e condições nele estabelecidas, das quais não pode se afastar (art. 41).**" (Curso de Direito Administrativo. 29^a edição Malheiros, 2012, p. 594/5.)

O Princípio do Procedimento Formal não significa que a Administração deva ser formalista a ponto de fazer exigências inúteis, desnecessárias e ilegais. Nesse ponto, a Administração deve ater-se aos princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e da legalidade, como bem salientou-se.

Outrossim, não há falar em excesso de formalismo por parte da Administração Pública ao impor o cumprimento às exigências editalícias. Ordenar que os licitantes preencham todos os itens estabelecidos resguarda os princípios da legalidade e da isonomia. Permitindo, pois, a prevalência do Interesse Público.

Assim, no desempenho da função de assessoramento deste órgão jurídico, cumpre-nos alertar à autoridade Administrativa sobre a importância da devida motivação de seus atos, na medida em que recairá sobre esta a responsabilidade acerca da oportunidade e conveniência na escolha do objeto e do seu planejamento quantitativo.



CONCLUSÃO

Pelo exposto, restrita aos aspectos jurídico-formais, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela total **INVIABILIDADE JURÍDICA** do Recurso Administrativo da Empresa **ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA.**, não há nenhum tipo de direcionamento da Licitação, e ou limitação de participação, e restrição de competitividade, conforme prevê as normas legais da Licitação, por ter apresentado desde que observadas as recomendações delineadas no presente opinativo, com a comunicação aos demais licitantes de conformidade com a Lei, para que possam impugnar o presente Recurso em querendo, visando o atendimento do princípio da publicidade e da isonomia, permitindo a todos o exercício democrático do contraditório e do controle e da fiscalização dos atos de gestão da *res pública*.

Salienta-se que o presente Parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a esta Assessoria, prestar assessoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativas.

À consideração superior.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr., 17 de Novembro de 2025


ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico

FLS 15f

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025

Processo Administrativo Nº 124/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: FERNANDO LOPES

Data de Publicação: 22/10/2025 14:55:25

TOTAL DO PROCESSO: 325.998,00

SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	08.631.666/0001-50	325.998,00
-------------------------------------	--------------------	------------

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 648	Lance: 325.998,00	Total: 325.998,00
--------	-----------	----------	-------------------	-------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: NÃO SE APLICA	Modelo: NÃO SE APLICA
---------	------------------	----------------------	-----------------------

Descrição: CESTA BÁSICA (QUANTIDADE 01 / UND - PCT) AÇÚCAR CRISTAL DE CANA DE AÇÚCAR, COR BRANCA , DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO NO MINIMO 5 KG. EMBALAGEM EM POLIETILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE , DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. (QUANTIDADE 01 / UND - PCT) FUBÁ DE MILHO AMARELO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM COM NO MINIMO 1 K DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADEMINIMA DE 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. (QUANTIDADE 01 / UND - PCT) SAL REFINADO IODADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 1 KG PARA CONSUMO DOMESTICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO,LIQUIDO. (QUANTIDADE 02 / UND - PCT) MACARRÃO TIPO ESPAGUETE DE SÊMOLA DE PRIMEIRA QUALIDADE EMPACOTADO EM EMBALAGEM DE NO MINIMO 500G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. (QUANTIDADE 02 / UND - PCT) FEIJÃO PRETO CLASSE PRETO TIPO 1 EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 07 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. (QUANTIDADE 02 / UND - PCT) LEITE EM PÓ INTEGRAL, LEITE EM PÓ PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. O PRODUTO AO SER RECONSTITuíDO, CONFORME INDICAÇÕES NA ROTULAGEM DEVERA SATISFAZER OS PADRôES DE LEITE INTEGRAL. ESPECIFICAÇõES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400G. (QUANTIDADE 02 / UND) SABONETE EM BARRA GLICERINADO NEUTRO 90G, SABONETE EM TABLET, USO ADULTO, DE FRAGRANCIA SUAVE. O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NAO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR NO MINIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. PACOTE COM 01 UNIDADE 90G. (QUANTIDADE 02 / UND) CAFÉ DE 1º QUALIDADE EMBALAGEM DE 500G, TORRADO E MOIDO, EMBALADO A VACUO. TORRA MEDIA 4,5 COM CERTIFICADO PUREZA ABIC. (QUANTIDADE 01 / UND - PCT) SABÃO EM PEDRA EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA, PESO DE 1 K EMBALADO EM PACOTE 2,00 SACO PLASTICO EB56/54 DA A

Quantidade: 1.800	Val. Ref.: 273,25	Valor Unit.: 181,11	Total Item: 325.998,00
-------------------	-------------------	---------------------	------------------------

FLS 158

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

PREGOEIRO: FERNANDO LOPES

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO MATHEUS IASSIUNIK DOS SANTOS

MEMBRO DE APOIO DANIEL TOMEN

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025

Processo Administrativo Nº 124/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: FERNANDO LOPES

Data de Publicação: 22/10/2025 14:55:25

**LOTE 1 - ADJUDICADO - 17/11/2025 14:20:28
LOTE 1**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: NÃO SE APLICA	Modelo: NÃO SE APLICA
---------	------------------	----------------------	-----------------------

Descrição: CESTA BÁSICA (QUANTIDADE 01 / UND - PCT) AÇÚCAR CRISTAL DE CANA DE AÇÚCAR, COR BRANCA , DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO NO MINIMO 5 KG. EMBALAGEM EM POLIETILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE , DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

(QUANTIDADE 01 / UND - PCT) FUBÁ DE MILHO AMARELO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM COM NO MINIMO 1 K DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADEMINIMA DE 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.

(QUANTIDADE 01 / UND - PCT) SAL REFINADO IODADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 1 KG PARA CONSUMO DOMESTICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO,LIQUIDO.

(QUANTIDADE 02 / UND - PCT) MACARRÃO TIPO ESPAGUETE DE SÊMOLA DE PRIMEIRA QUALIDADE EMPACOTADO EM EMBALAGEM DE NO MINIMO 500G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTRÉGA.

(QUANTIDADE 02 / UND - PCT) FEIJÃO PRETO CLASSE PRETO TIPO 1 EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 07 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

(QUANTIDADE 02 / UND - PCT) LEITE EM PÓ INTEGRAL, LEITE EM PÓ PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. O PRODUTO AO SER RECONSTITuíDO, CONFORME INDICAÇÕES NA ROTULAGEM DEVERA SATISFAZER OS PADRÕES DE LEITE INTEGRAL. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400G.

(QUANTIDADE 02 / UND) SABONETE EM BARRA GLICERINADO NEUTRO 90G, SABONETE EM TABLET, USO ADULTO, DE FRAGRANCIA SUAVE. O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NAO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR NO MINIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. PACOTE COM 01 UNIDADE 90G.

(QUANTIDADE 02 / UND) CAFÉ DE 1º QUALIDADE EMBALAGEM DE 500G, TORRADO E MOIDO, EMBALADO A VACUO. TORRA MEDIA 4,5 COM CERTIFICADO PUREZA ABIC.

(QUANTIDADE 01 / UND - PCT) SABÃO EM PEDRA EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA, PESO DE 1 K EMBALADO EM PACOTE 2,00 SACO PLASTICO EB56/54 DA A	Quantidade: 1.800	Valor Unit.: 181,11	Valor Total: 325.998,00
---	-------------------	---------------------	-------------------------

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	648 08.631.666/0001-50	491.850,00	325.998,00		Sim
2 ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA	300 41.191.505/0001-68	491.850,00	326.646,00	0,20	Sim
3 TOSCAN DISTRIBUIDORA DE	185 10.828.263/0001-47	491.400,00	473.000,00	44,81	Sim
4 33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	689 33.184.069/0001-71	491.850,00	488.899,00	3,36	Sim

FLS. 160

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

5 INOVA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO 745 08.036.680/0001-05 491.850,00 491.850,00 0,60 Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

PREGOEIRO: FERNANDO LOPES

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO MATHEUS IASSIUNIK DOS SANTOS

MEMBRO DE APOIO DANIEL TOMEN

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2025

Processo Administrativo N° 124/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: FERNANDO LOPES

Data de Publicação: 22/10/2025 14:55:25

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 17/11/2025 14:20:32
LOTE 1**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: NÃO SE APLICA	Modelo: NÃO SE APLICA
---------	------------------	----------------------	-----------------------

Descrição: CESTA BÁSICA (QUANTIDADE 01 / UND - PCT) AÇÚCAR CRISTAL DE CANA DE AÇÚCAR, COR BRANCA , DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO NO MINIMO 5 KG. EMBALAGEM EM POLIETILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE , DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

(QUANTIDADE 01 / UND - PCT) FUBÁ DE MILHO AMARELO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM COM NO MINIMO 1 K DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADEMINIMA DE 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.

(QUANTIDADE 01 / UND - PCT) SAL REFINADO IODADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 1 KG PARA CONSUMO DOMESTICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO,LIQUIDO.

(QUANTIDADE 02 / UND - PCT) MACARRÃO TIPO ESPAGUETE DE SÊMOLA DE PRIMEIRA QUALIDADE EMPACOTADO EM EMBALAGEM DE NO MINIMO 500G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

(QUANTIDADE 02 / UND - PCT) FEIJÃO PRETO CLASSE PRETO TIPO 1 EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 07 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

(QUANTIDADE 02 / UND - PCT) LEITE EM PÓ INTEGRAL, LEITE EM PÓ PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. O PRODUTO AO SER RECONSTITuíDO, CONFORME INDICAÇÕES NA ROTULAGEM DEVERÁ SATISFAZER OS PADRÕES DE LEITE INTEGRAL. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400G.

(QUANTIDADE 02 / UND) SABONETE EM BARRA GLICERINADO NEUTRO 90G, SABONETE EM TABLET, USO ADULTO, DE FRAGRANCIA SUAVE. O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NAO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR NO MINIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. PACOTE COM 01 UNIDADE 90G.

(QUANTIDADE 02 / UND) CAFÉ DE 1º QUALIDADE EMBALAGEM DE 500G, TORRADO E MOIDO, EMBALADO A VACUO. TORRA MEDIA 4,5 COM CERTIFICADO PUREZA ABIC.

(QUANTIDADE 01 / UND - PCT) SABÃO EM PEDRA EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA, PESO DE 1 K EMBALADO EM PACOTE 2,00 SACO PLASTICO EB56/54 DA A

Quantidade: 1.800

Valor Unit.: 181,11

Valor Total: 325.998,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	648	08.631.666/0001-50	491.850,00	325.998,00		Sim
2 ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA	300	41.191.505/0001-68	491.850,00	326.646,00	0,20	Sim
3 TOSCAN DISTRIBUIDORA DE	185	10.828.263/0001-47	491.400,00	473.000,00	44,81	Sim
4 33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	689	33.184.069/0001-71	491.850,00	488.899,00	3,36	Sim

FLS. 162

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

5 INOVA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	745	08.036.680/0001-05	491.850,00	491.850,00	0,60	Sim
---------------------------------	-----	--------------------	------------	------------	------	-----

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: OSCAR DELGADO



RELATÓRIO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2025

O presente processo Licitatório foi instaurado pelo Município de Santa Maria do Oeste – PR, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, e tem como **OBJETO: “AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONOMICA ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, (CRAS, ORGÃOS GESTOR) ATRAVÉS DE BENEFÍCIO EVENTUAL INSTITuíDO PELA LEI MUNICIPAL N.º 493/2017”**. Iniciado seus trâmites legais, teve o seguinte desenvolvimento. O aviso de licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios na data de 23 de Outubro de 2025, edição 3391 e Diário Oficial do Estado na data de 23 de Outubro de 2025, edição 12003, desta forma, disponibilizado aos interessados. Sendo que procederam ao acesso através da plataforma eletrônica BLL COMPRAS do edital as empresas:

Razão Social	CPF/CNPJ
33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	33.184.069/0001-71
ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA	41.191.505/0001-68
INOVA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	08.036.680/0001-05
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	08.631.666/0001-50
TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	10.828.263/0001-47

Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativos ao edital. Na data e hora aprazada verificou-se que demonstraram interesse em participar da referida licitação, protocolando as propostas e documentação, as seguintes empresas:

Razão Social	CPF/CNPJ
33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	33.184.069/0001-71
ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA	41.191.505/0001-68
INOVA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	08.036.680/0001-05
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	08.631.666/0001-50
TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	10.828.263/0001-47

Como indica a ata de sessão do Pregão Eletrônico.

Após, foi realizada a análise das propostas de lances anexadas na Plataforma BLL Compras, e em ato contínuo, foram verificadas as propostas apresentadas e constatada sua consonância com as exigências editalícias. Sendo assim, segue abaixo o resultado final onde consta o Item, o valor e o respectivo vencedor:

- **SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.631.666/0001-50, localizada na Rua Generoso Karpinski, 839, Centro, Santa Maria do Oeste - PR.

Lote: 1 – CESTA BÁSICA



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS 164

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16930	<p>CESTA BÁSICA (QUANTIDADE 01 / UND - PCT) AÇÚCAR CRISTAL DE CANA DE AÇÚCAR, COR BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO NO MÍNIMO 5 KG. EMBALAGEM EM POLIETILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>MARCA: COPRAGEL</p> <p>(QUANTIDADE 01 / UND - PCT) FUBÁ DE MILHO AMARELO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1 K DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE MÍNIMA DE 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. MARCA: CINDERELA</p> <p>(QUANTIDADE 01 / UND - PCT) SAL REFINADO IODADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 1 KG PARA CONSUMO DOMÉSTICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO, LÍQUIDO. MARCA: SALMAIS</p> <p>(QUANTIDADE 02 / UND - PCT) MACARRÃO TIPO ESPAGUETE DE SÊMOLA DE PRIMEIRA QUALIDADE EMPACOTADO EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES</p>	1.800,00	UM	181,11	325.998,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS 165

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

	<p>A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: JOIA</p> <p>(QUANTIDADE 02 / UND - PCT) FEIJÃO PRETO CLASSE PRETO TIPO 1 EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 07 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: CINDERELA</p> <p>(QUANTIDADE 02 / UND - PCT) LEITE EM PÓ INTEGRAL, LEITE EM PÓ PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. O PRODUTO AO SER RECONSTITUÍDO, CONFORME INDICAÇÕES NA ROTULAGEM DEVERÁ SATISFAZER OS PADRÕES DE LEITE INTEGRAL. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400G. MARCA: AURORA</p> <p>(QUANTIDADE 02 / UND) SABONETE EM BARRA GLICERINADO NEUTRO 90G, SABONETE EM TABLET, USO ADULTO, DE FRAGRANCIA SUAVE. O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NAO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR NO</p>			
--	---	--	--	--



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS 166

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

	<p>MINIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. PACOTE COM 01 UNIDADE 90G. MARCA: FRANCIS</p> <p>(QUANTIDADE 02 / UND) CAFÉ DE 1º QUALIDADE EMBALAGEM DE 500G, TORRADO E MOIDO, EMBALADO A VACUO. TORRA MEDIA 4,5 COM CERTIFICADO PUREZA ABIC. MARCA: SOLLUS</p> <p>(QUANTIDADE 01 / UND - PCT) SABÃO EM PEDRA EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA, PESO DE 1 K EMBALADO EM PACOTE 2,00 SACO PLASTICO EB56/54 DA ABNT, CONTENDO 05 UNIDADES. SABÃO EM BARRA DE GLICERINA 200G EMBALADO EM SACO. MARCA: LAR</p> <p>(QUANTIDADE 01 / UND) CREME DENTALCOM FLUOR 180 GRS, PROTEÇÃO ANTICARIE CONTENDO MICROPARTICULAS DE CALCIO, QUE FORTALECEM OS DENTES E PREVINEM A CARIE. MARCA: SORRISO</p> <p>(QUANTIDADE 01 / UND) EXTRATO DE TOMATE 360 GRAMAS DE BOA QUALIDADE , SACHE, INGREDIENTE DO PRODUTO: TOMATE, NÃO CONTEM GLUTEN, SAL, AÇUCAR, GORDURAS E CONSERVADORES. MARCA: CIA FRIOS</p> <p>(QUANTIDADE 01 / UND) BOLACHA 370 GR BISCOITO DOCE TIPO MARIA DE BOA QUALIDADE, PACOTE 370GRAMA DE BOA QUALIDADE. MARCA: NINFA</p>				
--	---	--	--	--	--



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS 167

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

	(QUANTIDADE 01 / UND - PCT) ARROZ CLASSE LONGO FINO, TIPO 1 DE PRIMEIRA QUALIDADE SUBGRUPO POLIDO CONTENDO NO MINIMO 5 KG. EMBALAGEM COM DADOS IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. ISENTO DE MOFO ODORES ESTRANHOS, SUBSTANCIAS NOCIVAS, COLORAÇÃO UNIFORME E CARACTERISTICAS DO ARROZ TIPO 1. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. MARCA: CINDERELA				
	(QUANTIDADE 02 / UND) ÓLEO DE SOJA, DE ORIGEM VEGETAL, REFINADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM ORIGINAL DE FABRICA COM APROXIMADAMENTE, 900ML ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: COAMO				
	(QUANTIDADE 01 / UND) FARINHA DE TRIGO EMBALAGEM DE NO MINIMO 5 KG TIPO 1 TRADICIONAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA FERMENTADA OU RANÇOSA. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO PROPRIO E SABOR PROPRIO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 110 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: KOENE				



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS 168

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

	(QUANTIDADE 02 / UND) FARINHA DE MILHO TORRADA GRUPO SECA SUBGRUPO FINA TIPO 1 CONTENDO NO MINIMO 1 KG. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. OPRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. MARCA: MONTE CLARO			
	(QUANTIDADE 01/UN - PCT) ABSORVENTE FEMININO COM ABAS, TRIPLA PROTEÇÃO, PACOTE COM 8 UNIDADES, MARCA: INTIMUS TRIPLA PROTEÇÃO			
TOTAL	325.998,00			

Santa Maria do Oeste PR, 18 de Novembro de 2025.

FERNANDO LOPEZ

Pregoeiro – Portaria 144/2025



PARECER JURÍDICO

“O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista”.

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025.

Objeto: “AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONOMICA ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIAS SOCIAL (CRAS, ÓRGÃOS GESTOR) ATRAVÉS DE BENEFÍCIO EVENTUAL INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 493/2017.”

Trata o presente Parecer da análise do procedimento licitatório supracitado, principalmente no que tange a sua fase externa. Ressaltando-se, outrossim de parecer quanto a regularidade formal, com base nos documentos constantes nos autos.

Assim, compulsando o procedimento, verifica-se que o Aviso de Licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, data de 23 de Outubro de 2025, edição 3.391, fls. 91, e Diário Oficial do Estado do Paraná, data de 23 de outubro de 2025, Ed. 12.003, pág. 55, fls 92, e conforme faz prova os documentos acostados ao processo, atendendo assim o que determina o **art. 54**, inciso I, Parág. 2º, da Lei nº 14.133/201., que dispõe: **“Art. 54 –**



A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públcas (PNCP). § 2º - É facultada a divulgação adicional e a manutenção do inteiro teor do edital e de seus anexos em sítio eletrônico oficial do ente federativo do órgão ou entidade responsável pela licitação ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, admitida, ainda, a divulgação direta a interessados devidamente cadastrados para esse fim."

Destaque-se também que encontra-se anexo aos autos informação, referente a divulgação junto ao Mural de Licitacões do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos da Instrução Normativa de nº 37/2009 – fls. 93 anexo ainda às fls. 94, comprovante de envio de edital a Câmara Municipal, atendendo assim o disposto na Lei Municipal nº 326/2011.

O prazo para retirada do edital transcorreu normalmente, não sendo apresentada nenhuma impugnação ao edital em questão. Sendo que somente **05** (cinco) empresas, procederam o acesso através da Plataforma BLL: **01)- 33.184.069 RAFAEL LOURENÇO GUEDES; 02)- ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA.; 03)- NOVA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.; 04)- SÉRGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA. LTDA.; E 05)- TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**

Após, foi realizada a análise das propostas de lances anexadas na Plataforma BLL Compras, e em ato contínuo, foram verificadas as propostas apresentadas e constatada sua consonância com as exigências editalícias. Sendo assim, segue abaixo o resultado final onde consta o Item, o valor e a respectiva vencedora:



- SÉRGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA. LTDA., inscrita no CNPJ sob n.^o 08.631.666/0001-50, localizada na Rua Generoso Karpinski, 839, Centro, Santa Maria do Oeste - PR.

Lote: 1 – CESTA BÁSICA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16930	CESTA BÁSICA (QUANTIDADE 01 / UND - PCT) AÇÚCAR CRISTAL DE CANA DE AÇÚCAR, COR BRANCA , DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO NO MINIMO 5 KG. EMBALAGEM EM POLIETILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE , DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: COPRAGEL (QUANTIDADE 01 / UND - PCT) FUBÁ DE MILHO AMARELO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM COM NO MINIMO 1 K DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADEMINIMA DE 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. MARCA: CINDERELA (QUANTIDADE 01 / UND - PCT) SAL REFINADO IODADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 1 KG PARA CONSUMO DOMESTICO COM	1.800,00	UM	181,11	325.998,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS 142

CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

	<p>IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO,LIQUIDO. MARCA: SALMAIS</p> <p>(QUANTIDADE 02 / UND - PCT) MACARRÃO TIPO ESPAGUETE DE SÊMOLA DE PRIMEIRA QUALIDADE EMPACOTADO EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: JOIA</p> <p>(QUANTIDADE 02 / UND - PCT) FEIJÃO PRETO CLASSE PRETO TIPO 1 EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 07 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: CINDERELA</p> <p>(QUANTIDADE 02 / UND - PCT) LEITE EM PÓ INTEGRAL, LEITE EM PÓ PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. O PRODUTO AO SER RECONSTITuíDO, CONFORME INDICAÇÕES NA ROTULAGEM DEVERÁ SATISFAZER OS PADRÕES DE LEITE INTEGRAL. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO</p>				
--	---	--	--	--	--

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



FLS 173

CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

	<p>E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400G. MARCA: AURORA</p> <p>(QUANTIDADE 02 / UND) SABONETE EM BARRA GLICERINADO NEUTRO 90G, SABONETE EM TABLET, USO ADULTO, DE FRAGRANCIA SUAVE. O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NAO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR NO MINIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. PACOTE COM 01 UNIDADE 90G. MARCA: FRANCIS</p> <p>(QUANTIDADE 02 / UND) CAFÉ DE 1º QUALIDADE EMBALAGEM DE 500G, TORRADO E MOIDO, EMBALADO A VACUO. TORRA MEDIA 4,5 COM CERTIFICADO PUREZA ABIC. MARCA: SOLLUS</p> <p>(QUANTIDADE 01 / UND - PCT) SABÃO EM PEDRA EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA, PESO DE 1 K EMBALADO EM PACOTE 2,00 SACO PLASTICO EB56/54 DA ABNT, CONTENDO 05 UNIDADES. SABÃO EM BARRA DE GLICERINA 200G EMBALADO</p>			
--	---	--	--	--

DR



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS 174

CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

	<p>EM SACO. MARCA: LAR</p> <p>(QUANTIDADE 01 / UND) CREME DENTALCOM FLUOR 180 GRS, PROTEÇÃO ANTICARIE CONTENDO MICROPARTICULAS DE CALCIO, QUE FORTALECEM OS DENTES E PREVINEM A CARIE. MARCA: SORRISO</p> <p>(QUANTIDADE 01 / UND) EXTRATO DE TOMATE 360 GRAMAS DE BOA QUALIDADE , SACHE, INGREDIENTE DO PRODUTO: TOMATE, NÃO CONTEN GLUTEN, SAL, AÇUCAR, GORDURAS E CONSERVADORES. MARCA: CIA FRIOS</p> <p>(QUANTIDADE 01 / UND) BOLACHA 370 GR BISCOITO DOCE TIPO MARIA DE BOA QUALIDADE, PACOTE 370GRAMA DE BOA QUALIDADE. MARCA: NINFA</p> <p>(QUANTIDADE 01 / UND - PCT) ARROZ CLASSE LONGO FINO, TIPO 1 DE PRIMEIRA QUALIDADE SUBGRUPO POLIDO CONTENDO NO MINIMO 5 KG. EMBALAGEM COM DADOS IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. ISENTO DE MOFO ODORES ESTRANHOS,SUBSTANCIAS NOCIVAS, COLORAÇÃO UNIFORME E CARACTERISTICAS DO ARROZ TIPO 1. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA</p>			
--	---	--	--	--

J



	<p>ENTREGA. MARCA: CINDERELA</p> <p>(QUANTIDADE 02 / UND) ÓLEO DE SOJA, DE ORIGEM VEGETAL, REFINADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM ORIGINAL DE FABRICA COM APROXIMADAMENTE, 900ML ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>MARCA: COAMO</p> <p>(QUANTIDADE 01 / UND) FARINHA DE TRIGO EMBALAGEM DE NO MINIMO 5 KG TIPO 1 TRADICIONAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA FERMENTADA OU RANÇOSA. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO PROPRIO E SABOR PROPRIO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 110 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>MARCA: KOENE</p> <p>(QUANTIDADE 02 / UND) FARINHA DE MILHO TORRADA GRUPO SECA SUBGRUPO FINA TIPO 1 CONTENDO NO MINIMO 1 KG. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER</p>				
--	--	--	--	--	--



	REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. MARCA: MONTE CLARO (QUANTIDADE 01/UN - PCT) ABSORVENTE FEMININO COM ABAS, TRIPLA PROTEÇÃO, PACOTE COM 8 UNIDADES, MARCA: INTIMUS TRIPLA PROTEÇÃO					
TOTAL						325.998,00

Encerrada a fase da proposta de preços, passou-se a analisar a documentação do licitante vencedor, sendo a documentação rubricada pela equipe de apoio e pregoeiro, sendo que na análise dos documentos verificou-se que as empresas classificadas apresentaram a documentação em conformidade com o edital, assim a empresa participante foi considerada HABILITADA.

Como se sabe, o pregão é uma modalidade de licitação utilizada para aquisição de bens e serviços comuns, regido, inclusive pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Há também outros princípios norteadores da Administração Pública, comumente percebidos tais como o da igualdade, razoabilidade e proporcionalidade.

Pode-se dizer que as características mais marcantes dessa nova modalidade são a simplificação e a celeridade, desde a sessão do pregão, incluído o credenciamento dos participantes, apresentação dos lances e habilitação, até a assinatura do contrato, devendo o pregoeiro ater-se exclusivamente aos pontos essenciais de validade, seja da proposta comercial, seja



dos itens requeridos para a habilitação, no escopo de evitar justamente que formalismos desnecessários procrastinem os fins perseguidos pela Administração. Ao pregoeiro requer, sobretudo, razoabilidade e proporcionalidade, e imparcialidade nas decisões, como se verifica no caso em tela.

Características estas observadas quando da realização do presente certame, onde o pregoeiro e equipe de apoio agiram com razoabilidade e proporcionalidade, na condução do certame.

Desta forma, pelo aspecto legal, esta assessoria opina que o presente procedimento licitatório deve ser encaminhado ao Chefe de Executivo Municipal para análise final, procedendo-se se assim o quiser e determinar, pela homologação e adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor de acordo com o constante no relatório de julgamento e classificação do pregoeiro, anexo ao procedimento.

Por derradeiro, cumpre salientar que o presente parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a este órgão de execução da advocacia prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, ou mesmo quanto a execução do contrato a ser firmado.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS
LFB

CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 19 de Novembro de 2025.

ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



Município de Santa Maria do Oeste

FLS. 179

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 124/2025, elaborado na Modalidade **Pregão Eletrônico** nº 044/2025, que tem por objeto a “**AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONOMICA ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, (CRAS, ORGÃOS GESTOR) ATRAVÉS DE BENEFÍCIO EVENTUAL INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N.º 493/2017**”, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e validas ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDORES CONFORME PLANILHA:

- SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.631.666/0001-50, localizada na Rua Generoso Karpinski, 839, Centro, Santa Maria do Oeste - PR.

Lote: 1 – CESTA BÁSICA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16930	CESTA BÁSICA (QUANTIDADE 01 / UND - PCT) AÇÚCAR CRISTAL DE CANA DE AÇÚCAR, COR BRANCA , DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO NO MINIMO 5 KG. EMBALAGEM EM POLIETILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE , DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: COPRAGEL (QUANTIDADE 01 / UND - PCT) FUBÁ DE MILHO AMARELO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM COM NO MINIMO 1 K DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADEMINIMA DE 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. MARCA: CINDERELA (QUANTIDADE 01 / UND - PCT) SAL REFINADO IODADO DE	1.800,00	UM	181,11	325.998,00



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26



Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

	<p>PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 1 KG PARA CONSUMO DOMESTICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO,LIQUIDO. MARCA: SALMAIS</p> <p>(QUANTIDADE 02 / UND - PCT) MACARRÃO TIPO ESPAGUETE DE SÊMOLA DE PRIMEIRA QUALIDADE EMPACOTADO EM EMBALAGEM DE NO MINIMO 500G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: JOIA</p> <p>(QUANTIDADE 02 / UND - PCT) FEIJÃO PRETO CLASSE PRETO TIPO 1 EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 07 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: CINDERELA</p> <p>(QUANTIDADE 02 / UND - PCT) LEITE EM PÓ INTEGRAL, LEITE EM PÓ PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. O PRODUTO AO SER RECONSTITuíDO, CONFORME INDICAÇÕES NA ROTULAGEM DEVERA SATISFAZER OS PADRÕES DE LEITE INTEGRAL. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO</p>			
--	---	--	--	--



Município de Santa Maria do Oeste

FLS 181

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

	<p>400G. MARCA: AURORA</p> <p>(QUANTIDADE 02 / UND) SABONETE EM BARRA GLICERINADO NEUTRO 90G, SABONETE EM TABLET, USO ADULTO, DE FRAGRANCIA SUAVE. O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NAO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR NO MINIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. PACOTE COM 01 UNIDADE 90G. MARCA: FRANCIS</p> <p>(QUANTIDADE 02 / UND) CAFÉ DE 1º QUALIDADE EMBALAGEM DE 500G, TORRADO E MOIDO, EMBALADO A VACUO. TORRA MEDIA 4,5 COM CERTIFICADO PUREZA ABIC. MARCA: SOLLUS</p> <p>(QUANTIDADE 01 / UND - PCT) SABÃO EM PEDRA EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA, PESO DE 1 K EMBALADO EM PACOTE 2,00 SACO PLASTICO EB56/54 DA ABNT, CONTENDO 05 UNIDADES. SABÃO EM BARRA DE GLICERINA 200G EMBALADO EM SACO. MARCA: LAR</p> <p>(QUANTIDADE 01 / UND) CREME DENTALCOM FLUOR 180 GRS, PROTEÇÃO ANTICARIE CONTENDO MICROPARTICULAS DE CALCIO, QUE FORTALECEM OS DENTES E PREVINEM A CARIE. MARCA: SORRISO</p> <p>(QUANTIDADE 01 / UND) EXTRATO DE TOMATE 360 GRAMAS DE BOA QUALIDADE , SACHE, INGREDIENTE DO</p>			
--	---	--	--	--



Município de Santa Maria do Oeste

FLS 182

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

	<p>PRODUTO: TOMATE, NÃO CONTEM GLUTEN, SAL, AÇUCAR, GORDURAS E CONSERVADORES. MARCA: CIA FRIOS</p> <p>(QUANTIDADE 01 / UND) BOLACHA 370 GR BISCOITO DOCE TIPO MARIA DE BOA QUALIDADE, PACOTE 370GRAMA DE BOA QUALIDADE. MARCA: NINFA</p> <p>(QUANTIDADE 01 / UND - PCT) ARROZ CLASSE LONGO FINO, TIPO 1 DE PRIMEIRA QUALIDADE SUBGRUPO POLIDO CONTENDO NO MINIMO 5 KG. EMBALAGEM COM DADOS IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. ISENTO DE MOFO ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, COLORAÇÃO UNIFORME E CARACTERÍSTICAS DO ARROZ TIPO 1. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. MARCA: CINDERELA</p> <p>(QUANTIDADE 02 / UND) ÓLEO DE SOJA, DE ORIGEM VEGETAL, REFINADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM APROXIMADAMENTE, 900ML ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: COAMO</p> <p>(QUANTIDADE 01 / UND) FARINHA DE TRIGO EMBALAGEM DE NO MINIMO 5 KG TIPO 1 TRADICIONAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA FERMENTADA OU RANÇOSA. COM</p>			
--	---	--	--	--



Município de Santa Maria do Oeste

FLS 183

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

	ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO PROPRIO E SABOR PROPRIO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 110 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: KOENE (QUANTIDADE 02 / UND) FARINHA DE MILHO TORRADA GRUPO SECA SUBGRUPO FINA TIPO 1 CONTENDO NO MINIMO 1 KG. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. OPRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. MARCA: MONTE CLARO (QUANTIDADE 01/UN - PCT) ABSORVENTE FEMININO COM ABAS, TRIPLA PROTEÇÃO, PACOTE COM 8 UNIDADES, MARCA: INTIMUS TRIPLA PROTEÇÃO				
TOTAL					325.998,00

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste – PR, 19 de Novembro de 2025.


LUIZ ZENAIDE GOMES
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 124/2025, elaborado na Modalidade **Pregão Eletrônico** nº 044/2025, que tem por objeto a **"AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONOMICA ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, (CRAS, ÓRGÃOS GESTOR) ATRAVÉS DE BENEFÍCIO EVENTUAL INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N.º 493/2017"**, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e validas ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDORES CONFORME PLANILHA:

- **SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.631.666/0001-50, localizada na Rua Generoso Karpinski, 839, Centro, Santa Maria do Oeste - PR.

Lote: I – CESTA BÁSICA						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16930	<p>CESTA BÁSICA (QUANTIDADE 01 / UND - PCT) AÇÚCAR CRISTAL DE CANA DE AÇÚCAR, COR BRANCA , DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO NO MINIMO 5 KG. EMBALAGEM EM POLIETILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. MARCA DO FABRICANTE , DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: COPRAGEL</p> <p>(QUANTIDADE 01 / UND - PCT) FUBÁ DE MILHO AMARELO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM COM NO MINIMO 1 K DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADEMINIMA DE 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. MARCA: CINDERELA</p> <p>(QUANTIDADE 01 / UND - PCT) SAL REFINADO IODADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 1 KG PARA CONSUMO DOMESTICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO,LÍQUIDO. MARCA: SALMAIS</p> <p>(QUANTIDADE 02 / UND - PCT) MACARRÃO TIPO ESPAGUETE DE SÊMOLA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMPACOTADO EM EMBALAGEM DE NO MINIMO 500G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: JOIA</p> <p>(QUANTIDADE 02 / UND - PCT) FEIJÃO PRETO CLASSE PRETO TIPO 1 EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 07 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: CINDERELA</p> <p>(QUANTIDADE 02 / UND - PCT) LEITE EM PÓ INTEGRAL, LEITE EM PÓ PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. O PRODUTO AO SER RECONSTITuíDO, CONFORME INDICAÇÕES NA ROTULAGEM DEVERÁ SATISFAZER OS PADRões DE LEITE INTEGRAL. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA</p>	1.800,00	UM	181,11	325.998,00

FLS 185

DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO
400G. MARCA: AURORA

(QUANTIDADE 02 / UND) SABONETE EM BARRA GLICERINADO NEUTRO 90G, SABONETE EM TABLET, USO ADULTO, DE FRAGRANCIA SUAVE. O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NAO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR NO MINIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. PACOTE COM 01 UNIDADE 90G. MARCA: FRANCIS

(QUANTIDADE 02 / UND) CAFÉ DE 1º QUALIDADE EMBALAGEM DE 500G, TORRADO E MOIDO, EMBALADO A VACUO. TORRA MEDIA 4,5 COM CERTIFICADO PUREZA ABIC. MARCA: SOLLUS

(QUANTIDADE 01 / UND - PCT) SABÃO EM PEDRA EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA, PESO DE 1 K EMBALADO EM PACOTE 2,00 SACO PLASTICO EB56/54 DA ABNT, CONTENDO 05 UNIDADES. SABÃO EM BARRA DE GLICERINA 200G EMBALADO EM SACO. MARCA: LAR

(QUANTIDADE 01 / UND) CREME DENTALCOM FLUOR 180 GRS, PROTEÇÃO ANTICARIE CONTENDO MICROPARTICULAS DE CALCIO, QUE FORTALECEM OS DENTES E PREVINEM A CARIE. MARCA: SORRISO

(QUANTIDADE 01 / UND) EXTRATO DE TOMATE 360 GRAMAS DE BOA QUALIDADE , SACHE, INGREDIENTE DO PRODUTO: TOMATE, NÃO CONTEM GLUTEN, SAL, AÇUCAR, GORDURAS E CONSERVADORES. MARCA: CIA FRIOS

(QUANTIDADE 01 / UND) BOLACHA 370 GR BISCOITO DOCE TIPO MARIA DE BOA QUALIDADE, PACOTE 370GRAMA DE BOA QUALIDADE. MARCA: NINFA

(QUANTIDADE 01 / UND - PCT) ARROZ CLASSE LONGO FINO, TIPO I DE PRIMEIRA QUALIDADE SUBGRUPO POLIDO CONTENDO NO MÍNIMO 5 KG. EMBALAGEM COM DADOS IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ISENTO DE MOFO ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, COLORAÇÃO UNIFORME E CARACTERÍSTICAS DO ARROZ TIPO I. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. MARCA: CINDERELA

(QUANTIDADE 02 / UND) ÓLEO DE SOJA, DE ORIGEM VEGETAL, REFINADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBICA COM APROXIMADAMENTE, 900ML ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: COAMO

(QUANTIDADE 01 / UND) FARINHA DE TRIGO EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 5 KG TIPO I TRADICIONAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA FERMENTADA OU RANÇOSA. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO PRÓPRIO E SABOR PRÓPRIO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 110 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: KOENE

(QUANTIDADE 02 / UND) FARINHA DE MILHO TORRADA GRUPO SECA SUBGRUPO FINA TIPO I CONTENDO NO MÍNIMO 1 KG. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO

FLS. 186

	FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. MARCA: MONTE CLARO (QUANTIDADE 01/UN - PCT) ABSORVENTE FEMININO COM ABAS, TRIPLA PROTEÇÃO, PACOTE COM 8 UNIDADES. MARCA: INTIMUS TRIPLA PROTEÇÃO			
TOTAL	325.998,00			

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste – PR, 19 de Novembro de 2025.

LUIZ ZENAIDE GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Kaviak
Código Identificador:0F820A5B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/11/2025. Edição 3411
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Município de Santa Maria do Oeste

FIS 188

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 254/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, através do órgão Secretaria de Administração, com sede na Rua José de França Pereira, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) Secretária Municipal de Administração, Sr. LUIZ Z. GOMES, nomeado pelo Decreto n.º 010/2023, inscrito(a) no CPF sob o n.º 906.405.609-97, portadora da carteira de identidade n.º 6.482.720-0 SSP PR.

CONTRATADO (A) SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 08.631.666/0001-50, localizada na Rua Generoso Karpinski, 839, Centro, Santa Maria do Oeste - PR. Neste ato representado pelo Sr. SERGIO DE OLIVEIRA SILVA portador do RG nº 6.144.370-3 SSP-PR e inscrito no CPF nº 835.819.449-87.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 044/2025 do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

“AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONOMICA ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, (CRAS, ÓRGÃOS GESTOR) ATRAVÉS DE BENEFICIO EVENTUAL INSTITuíDO PELA LEI MUNICIPAL N.º 493/2017”, conforme descrito no Termo de Referência.

Lote: 1 – CESTA BÁSICA							
Item	Código do produto / serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidad e	Preço máximo	Preço total	máximo
1	16930	CESTA BÁSICA (QUANTIDADE 01 / UND - PCT) AÇÚCAR CRISTAL DE CANA DE AÇÚCAR, COR BRANCA , DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO NO MINIMO 5 KG. EMBALAGEM EM POLIETILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO	1.800,00	UM	181,11	325.998,00	

S

A



Município de Santa Maria do Oeste

FLS 188

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

		<p>PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE , DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: COPRAGEL</p> <p>(QUANTIDADE 01 / UND - PCT) FUBÁ DE MILHO AMARELO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM COM NO MINIMO 1 K DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADEMINIMA DE 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. MARCA: CINDERELA</p> <p>(QUANTIDADE 01 / UND - PCT) SAL REFINADO IODADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 1 KG PARA CONSUMO DOMESTICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO,LIQUIDO. MARCA: SALMAIS</p> <p>(QUANTIDADE 02 / UND - PCT) MACARRÃO TIPO ESPAGUETE DE SÊMOLA DE PRIMEIRA QUALIDADE EMPACOTADO EM EMBALAGEM DE NO</p>			
--	--	--	--	--	--

AI



Município de Santa Maria do Oeste

FLS 109

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

	<p>MINIMO 500G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: JOIA</p> <p>(QUANTIDADE 02 / UND - PCT) FEIJÃO PRETO CLASSE PRETO TIPO 1 EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 07 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: CINDERELA</p> <p>(QUANTIDADE 02 / UND - PCT) LEITE EM PÓ INTEGRAL, LEITE EM PÓ PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. O PRODUTO AO SER RECONSTITUÍDO, CONFORME INDICAÇÕES NA ROTULAGEM DEVERA SATISFAZER OS PADRÕES DE LEITE INTEGRAL. ESPECIFICAÇÕES DO</p>				
--	---	--	--	--	--

B

g



Município de Santa Maria do Oeste

FL 190

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

	<p>PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400G. MARCA: AURORA</p> <p>(QUANTIDADE 02 / UND) SABONETE EM BARRA GLICERINADO NEUTRO 90G, SABONETE EM TABLET, USO ADULTO, DE FRAGRANCIA SUAVE. O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NAO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR NO MINIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. PACOTE COM 01 UNIDADE 90G. MARCA: FRANCIS</p> <p>(QUANTIDADE 02 / UND) CAFÉ DE 1º QUALIDADE EMBALAGEM DE 500G, TORRADO E MOIDO, EMBALADO A VACUO. TORRA MEDIA 4,5 COM CERTIFICADO PUREZA ABIC. MARCA: SOLLUS</p>				
--	---	--	--	--	--

S

hi



Município de Santa Maria do Oeste

Fl 191

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

	(QUANTIDADE 01 / UND - PCT) SABÃO EM PEDRA EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA, PESO DE 1 K EMBALADO EM PACOTE 2,00 SACO PLASTICO EB56/54 DA ABNT, CONTENDO 05 UNIDADES. SABÃO EM BARRA DE GLICERINA 200G EMBALADO EM SACO. MARCA: LAR				
	(QUANTIDADE 01 / UND) CREME DENTALCOM FLUOR 180 GRS, PROTEÇÃO ANTICARIE CONTENDO MICROPARTICULAS DE CALCIO, QUE FORTALECEM OS DENTES E PREVINEM A CARIE. MARCA: SORRISO				
	(QUANTIDADE 01 / UND) EXTRATO DE TOMATE 360 GRAMAS DE BOA QUALIDADE , SACHE, INGREDIENTE DO PRODUTO: TOMATE, NÃO CONTEM GLUTEN, SAL, AÇUCAR, GORDURAS E CONSERVADORES. MARCA: CIA FRIOS				
	(QUANTIDADE 01 / UND) BOLACHA 370 GR BISCOITO DOCE TIPO MARIA DE BOA QUALIDADE, PACOTE 370GRAMA DE BOA QUALIDADE. MARCA: NINFA				

S

g



Município de Santa Maria do Oeste

FLS 392

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

		(QUANTIDADE 01 / UND - PCT) ARROZ CLASSE LONGO FINO, TIPO 1 DE PRIMEIRA QUALIDADE SUBGRUPO POLIDO CONTENDO NO MINIMO 5 KG. EMBALAGEM COM DADOS IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. ISENTO DE MOFO ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, COLORAÇÃO UNIFORME E CARACTERÍSTICAS DO ARROZ TIPO 1. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. MARCA: CINDERELA			
		(QUANTIDADE 02 / UND) ÓLEO DE SOJA, DE ORIGEM VEGETAL, REFINADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM ORIGINAL DE FABRICA COM APROXIMADAMENTE, 900ML ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: COAMO			

S

A



Município de Santa Maria do Oeste

FL: 193

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

	(QUANTIDADE 01 / UND) FARINHA DE TRIGO EMBALAGEM DE NO MINIMO 5 KG TIPO 1 TRADICIONAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA FERMENTADA OU RANÇOSA. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO PROPRIO E SABOR PROPRIO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 110 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: KOENE				
	(QUANTIDADE 02 / UND) FARINHA DE MILHO TORRADA GRUPO SECA SUBGRUPO FINA TIPO 1 CONTENDO NO MINIMO 1 KG. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. OPRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. MARCA: MONTE CLARO				

3

91



Município de Santa Maria do Oeste

FLG 194

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

	(QUANTIDADE 01/UN - PCT) ABSORVENTE FEMININO COM ABAS, TRIPLA PROTEÇÃO, PACOTE COM 8 UNIDADES, MARCA: INTIMUS TRIPLA PROTEÇÃO				
TOTAL	325.998,00				

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º 044/2025, objeto do processo administrativo n.º 124/2025, com homologação publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná n.º 3411, de 21/11/2025.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada, ou seja, a entrega será realizada mensalmente ou quinzenalmente, de acordo com a necessidade da Secretaria de Assistência Social (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Administração), a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Administração), a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Local de entrega: Central de Controle, Rua Alexandre Kordiak nº 309, Centro, Santa Maria do Oeste – PR.

Garantia Mínima: O produto ofertado deve apresentar garantia mínima de 01 (um) ano e/ou a prevista em lei, e atender aos requisitos técnicos solicitados no anexo deste edital. A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição. Na Nota Fiscal deverá constar “PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, número do Processo, da Nota de Empenho e o número do Banco e da conta corrente da empresa”, para a efetivação do pagamento.

Condições de Pagamento:



Município de Santa Maria do Oeste

FL! 195

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE designará a Secretaria Municipal de Assistência Social, através dos Fiscais **JOSIMERI NEVES DE ALMEIDA** e **TALITA MARIA SOARES**, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, analisará se os mesmos estão de acordo com as especificações do edital e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a entrega dos mesmos. Verificado e atestado o fornecimento dos produtos, a contratada deverá entregar a correspondente nota fiscal no Departamento da Fazenda do Município. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato;

4.2 O valor total do contrato é de **R\$ 325.998,00 (Trezentos E Vinte E Cinco Mil Novecentos E Noventa E Oito Reais)**.

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas Decreto Municipal n.º 010/2023.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no Decreto Municipal n.º 010/2023.



Município de Santa Maria do Oeste

FLS 196

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante: Gestão do Contrato: **MARIA DA GLORIA TOMEN**, Secretária de ASSISTENCIA SOCIAL e fiscais **JOSIMERI NEVES DE ALMEIDA** e **TALITA MARIA SOARES**.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os produtos deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 Os produtos serão recebidos definitivamente na data solicitada, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.3 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	620	04.004.04.122.0401.2014	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	630	04.004.04.122.0401.2014	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por meio de termo de aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14133/2021 contados de 24/11/2025 a 23/11/2026.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

A blue ink signature, likely belonging to Bruno Soares, is placed here.

A blue ink signature, likely belonging to Henrique Jardim, is placed here.



Município de Santa Maria do Oeste

FLC 19f

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.1 São obrigações do Contratado:

- 10.1.1** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;
- 10.1.2** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);
- 10.1.3** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 10.1.4** comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.1.5** indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;
- 10.1.6** manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.1.7** guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.1.8** arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:
 - 10.1.8.1** alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;
 - 10.1.8.2** retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.2 São obrigações do Contratante:

- 10.2.1** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
- 10.2.2** exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 10.2.3** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "S. M. O.", is placed here.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "M.", is placed here.



Município de Santa Maria do Oeste

FL 198

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

- 10.2.4** comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- 10.2.5** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
- 10.2.6** efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;
- 10.2.7** efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
- 10.2.8** emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
- 10.2.9** ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;
- 10.2.10** adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
- 10.2.11** prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.
- 10.2.12** Prestar informações quando acionados pelos órgãos de controle da Administração Pública e do contratante.
- 10.2.13** Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 10.2.14** Prestar esclarecimentos ao contratante sobre eventuais fatos ou atos noticiados que o envolvam, independente de solicitação.
- 10.2.15** Responsabilizar-se pela divulgação de dados pessoais não expressamente autorizada pelo contratante, ou pelo uso indevido de qualquer informação relativa ao objeto do contrato.

11 FORMA DE PAGAMENTO

- 11.1** O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'B'.A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'H'.



Município de Santa Maria do Oeste

199

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outra legislação pertinente.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, CNPJ 95.684.544/0001-26, Rua José de França Pereira nº 10**, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

11.5 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 Conforme o Item 12 do Edital e 14 do contrato e subsequentes há previsão expressa de sanções administrativas pelo eventual inadimplemento, por tanto, dispensável a garantia, uma vez que o contrato não cumprido, sofrerá as sanções previstas.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS SERVIÇOS.

13.1 Não se aplica

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

14.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a

A blue ink signature of the name "Andréa" is written in cursive script, appearing to be a signature of the responsible authority.

A blue ink signature of the name "Andréa" is written in cursive script, appearing to be a signature of the responsible authority.



Município de Santa Maria do Oeste

F 200

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.3.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.4 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.5 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei Federal nº 9.784.

14.6 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133.

14.7 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal nº 12.846, de 2013.

14.8 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "B".A handwritten signature in blue ink, appearing to read "M".



Município de Santa Maria do Oeste

FLS 201

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuênciia expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

A handwritten signature in black ink, appearing to read "S. M. O.", is placed here.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "H. J.", is placed here.



Município de Santa Maria do Oeste

FLU
202

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

17.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações accidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabeleceu a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD.

17.13 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.14 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.





Município de Santa Maria do Oeste

FLS 203

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

17.15 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.16 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 010/2023 e demais leis municipais, estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pitanga – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santa Maria do Oeste 24 de Novembro de 2025.

 LUIZ ZENAIDE GOMES CONTRATANTE	 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA CONTRATADO
<i>Elaine de Faria Rodrigues</i> ELIANE DE FARIA RODRIGUES RG:11046544-0 TESTEMUNHA 1	<i>Andreia Kaviak</i> ANDREIA KAVIAK RG:13498652-2 TESTEMUNHA 2



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 254/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, através do órgão Secretaria de Administração, com sede na Rua José de França Pereira, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) Secretária Municipal de Administração, Sr. LUIZ Z. GOMES, nomeado pelo Decreto n.º 010/2023, inscrito(a) no CPF sob o n.º 906.405.609-97, portadora da carteira de identidade n.º 6.482.720-0 SSP PR.

CONTRATADO (A) SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 08.631.666/0001-50, localizada na Rua Generoso Karpinski, 839, Centro, Santa Maria do Oeste - PR.

1 OBJETO:

AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONOMICA ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, (CRAS, ORGÃOS GESTOR) ATRAVÉS DE BENEFICIO EVENTUAL INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N.º 493/2017

Lote: 1 – CESTA BÁSICA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16930	CESTA BÁSICA (QUANTIDADE 01 / UND - PCT) AÇÚCAR CRISTAL DE CANA DE AÇÚCAR, COR BRANCA , DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO NO MINIMO 5 KG. EMBALAGEM EM POLIETILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE , DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: COPRAGEL (QUANTIDADE 01 / UND - PCT) FUBÁ DE MILHO AMARELO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM COM NO MINIMO 1 K DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADEMINIMA DE 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. MARCA: CINDERELA	1.800,00	UM	181,11	325.998,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 205

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

		(QUANTIDADE 01 / UND - PCT) SAL REFINADO IODADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 1 KG PARA CONSUMO DOMESTICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO, LIQUIDO. MARCA: SALMAIS				
		(QUANTIDADE 02 / UND - PCT) MACARRÃO TIPO ESPAGUETE DE SÊMOLA DE PRIMEIRA QUALIDADE EMPACOTADO EM EMBALAGEM DE NO MINIMO 500G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: JOIA				
		(QUANTIDADE 02 / UND - PCT) FEIJÃO PRETO CLASSE PRETO TIPO 1 EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 07 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: CINDERELA				
		(QUANTIDADE 02 / UND - PCT) LEITE EM PÓ INTEGRAL, LEITE EM PÓ PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. O PRODUTO AO SER RECONSTITuíDO, CONFORME INDICAÇÕES NA ROTULAGEM DEVERA SATISFAZER OS PADRÕES DE LEITE INTEGRAL. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM				



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FIS 206

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

		<p>DE NO MÍNIMO 400G. MARCA: AURORA</p> <p>(QUANTIDADE 02 / UND) SABONETE EM BARRA GLICERINADO NEUTRO 90G, SABONETE EM TABLET, USO ADULTO, DE FRAGRANCIA SUAVE. O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NAO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR NO MINIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. PACOTE COM 01 UNIDADE 90G. MARCA: FRANCIS</p> <p>(QUANTIDADE 02 / UND) CAFÉ DE 1º QUALIDADE EMBALAGEM DE 500G, TORRADO E MOIDO, EMBALADO A VACUO. TORRA MEDIA 4,5 COM CERTIFICADO PUREZA ABIC. MARCA: SOLLUS</p> <p>(QUANTIDADE 01 / UND - PCT) SABÃO EM PEDRA EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA, PESO DE 1 K EMBALADO EM PACOTE 2,00 SACO PLASTICO EB56/54 DA ABNT, CONTENDO 05 UNIDADES. SABÃO EM BARRA DE GLICERINA 200G EMBALADO EM SACO. MARCA: LAR</p> <p>(QUANTIDADE 01 / UND) CREME DENTALCOM FLUOR 180 GRS, PROTEÇÃO ANTICARIE CONTENDO MICROPARTICULAS DE CALCIO, QUE FORTALECEM OS DENTES E PREVINEM A CARIE. MARCA: SORRISO</p> <p>(QUANTIDADE 01 / UND) EXTRATO DE TOMATE 360 GRAMAS DE BOA QUALIDADE , SACHE, INGREDIENTE DO PRODUTO: TOMATE, NÃO CONTEM GLUTEN, SAL, AÇUCAR,</p>			
--	--	--	--	--	--



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS 20

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

		<p>GORDURAS E CONSERVADORES. MARCA: CIA FRIOS</p> <p>(QUANTIDADE 01 / UND) BOLACHA 370 GR BISCOITO DOCE TIPO MARIA DE BOA QUALIDADE, PACOTE 370GRAMA DE BOA QUALIDADE. MARCA: NINFA</p> <p>(QUANTIDADE 01 / UND - PCT) ARROZ CLASSE LONGO FINO, TIPO 1 DE PRIMEIRA QUALIDADE SUBGRUPO POLIDO CONTENDO NO MINIMO 5 KG. EMBALAGEM COM DADOS IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. ISENTO DE MOFO ODORES ESTRANHOS, SUBSTANCIAS NOCIVAS, COLORAÇÃO UNIFORME E CARACTERISTICAS DO ARROZ TIPO 1. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. MARCA: CINDERELA</p> <p>(QUANTIDADE 02 / UND) ÓLEO DE SOJA, DE ORIGEM VEGETAL, REFINADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM ORIGINAL DE FABRICA COM APROXIMADAMENTE, 900ML ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: COAMO</p> <p>(QUANTIDADE 01 / UND) FARINHA DE TRIGO EMBALAGEM DE NO MINIMO 5 KG TIPO 1 TRADICIONAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA FERMENTADA OU RANÇOSA. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO PROPRIO E SABOR PROPRIO. PRAZO DE VALIDADE</p>			
--	--	---	--	--	--



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS 208

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

		MINIMO DE 110 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: KOENE (QUANTIDADE 02 / UND) FARINHA DE MILHO TORRADA GRUPO SECA SUBGRUPO FINA TIPO 1 CONTENDO NO MINIMO 1 KG. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. OPRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. MARCA: MONTE CLARO (QUANTIDADE 01/UN - PCT) ABSORVENTE FEMININO COM ABAS, TRIPLA PROTEÇÃO, PACOTE COM 8 UNIDADES, MARCA: INTIMUS TRIPLA PROTEÇÃO				
TOTAL						325.998,00

O total do item é de R\$ 325.998,00 (Trezentos E Vinte E Cinco Mil Novecentos E Noventa E Oito Reais).

Data de assinatura: 24 de novembro de 2025.

Vigência: 23 de novembro de 2026

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 254/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, através do órgão Secretaria de Administração, com sede na Rua José de França Pereira, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) Secretária Municipal de Administração, Sr. LUIZ Z. GOMES, nomeado pelo Decreto n.º 010/2023, inscrito(a) no CPF sob o n.º 906.405.609-97, portadora da carteira de identidade n.º 6.482.720-0 SSP PR.

CONTRATADO (A) SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 08.631.666/0001-50, localizada na Rua Generoso Karpinski, 839, Centro, Santa Maria do Oeste - PR.

1 OBJETO:

AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, (CRAS, ORGÃOS GESTOR) ATRAVÉS DE BENEFÍCIO EVENTUAL INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N.º 493/2017

Lote: 1 – CESTA BÁSICA						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16930	<p>CESTA BÁSICA (QUANTIDADE 01 / UND - PCT) AÇÚCAR CRISTAL DE CANA DE AÇÚCAR, COR BRANCA . DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO NO MÍNIMO 5 KG. EMBALAGEM EM POLIETILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE , DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: COPRAGEL.</p> <p>(QUANTIDADE 01 / UND - PCT) FUBÁ DE MILHO AMARELO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1 K DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE MÍNIMA DE 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. MARCA: CINDERELA</p> <p>(QUANTIDADE 01 / UND - PCT) SAL REFINADO IODADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 1 KG PARA CONSUMO DOMÉSTICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE E PESO.LÍQUIDO. MARCA: SALMAIS</p> <p>(QUANTIDADE 02 / UND - PCT) MACARRÃO TIPO ESPAGUETE DE SÊMOLA DE PRIMEIRA QUALIDADE EMPACOTADO EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: JOIA</p> <p>(QUANTIDADE 02 / UND - PCT) FEIJÃO PRETO CLASSE PRETO TIPO 1 EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 07 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: CINDERELA</p> <p>(QUANTIDADE 02 / UND - PCT) LEITE EM PÓ INTEGRAL, LEITE EM PÓ PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. O PRODUTO AO SER RECONSTITuíDO, CONFORME INDICAÇÕES NA ROTULAGEM DEVERÁ SATISFAZER OS PADRões DE LEITE INTEGRAL. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM,</p>	1.800,00	UM	181,11	325.998,00

FLy 210

VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400G. MARCA: AURORA		
(QUANTIDADE 02 / UND) SABONETE EM BARRA GLICERINADO NEUTRO 90G, SABONETE EM TABLET, USO ADULTO, DE FRAGRANCIA SUAVE. O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NAO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR NO MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. PACOTE COM 01 UNIDADE 90G. MARCA: FRANCIS		
(QUANTIDADE 02 / UND) CAFÉ DE 1º QUALIDADE EMBALAGEM DE 500G, TORRADO E MOIDO, EMBALADO A VACUO. TORRA MEDIA 4,5 COM CERTIFICADO PUREZA ABIC. MARCA: SOLLUS		
(QUANTIDADE 01 / UND - PCT) SABÃO EM PEDRA EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA, PESO DE 1 K EMBALADO EM PACOTE 2,00 SACO PLASTICO EB56/54 DA ABNT, CONTENDO 05 UNIDADES. SABÃO EM BARRA DE GLICERINA 200G EMBALADO EM SACO. MARCA: LAR		
(QUANTIDADE 01 / UND) CREME DENTALCOM FLUOR 180 GRS, PROTEÇÃO ANTICARIE CONTENDO MICROPARTICULAS DE CALCIO, QUE FORTALECEM OS DENTES E PREVINEM A CARIE. MARCA: SORRISO		
(QUANTIDADE 01 / UND) EXTRATO DE TOMATE 360 GRAMAS DE BOA QUALIDADE , SACHE, INGREDIENTE DO PRODUTO: TOMATE, NÃO CONTEM GLUTEN, SAL, AÇUCAR, GORDURAS E CONSERVADORES. MARCA: CIA FRIOS		
(QUANTIDADE 01 / UND) BOLACHA 370 GR BISCOITO DOCE TIPO MARIA DE BOA QUALIDADE, PACOTE 370GRAMA DE BOA QUALIDADE. MARCA: NINFA		
(QUANTIDADE 01 / UND - PCT) ARROZ CLASSE LONGO FINO, TIPO 1 DE PRIMEIRA QUALIDADE SUBGRUPO POLIDO CONTENDO NO MÍNIMO 5 KG. EMBALAGEM COM DADOS IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ISENTO DE MOFO ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, COLORAÇÃO UNIFORME E CARACTERÍSTICAS DO ARROZ TIPO 1. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. MARCA: CINDERELA		
(QUANTIDADE 02 / UND) ÓLEO DE SOJA, DE ORIGEM VEGETAL, REFINADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBICA COM APROXIMADAMENTE 900ML ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: COAMO		
(QUANTIDADE 01 / UND) FARINHA DE TRIGO EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 5 KG TIPO 1 TRADICIONAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA FERMENTADA OU RANÇOSA. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGERAMENTE AMARELADA, CHEIRO PRÓPRIO E SABOR PRÓPRIO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 110 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: KOENE		
(QUANTIDADE 02 / UND) FARINHA DE MILHO TORRADA, GRUPO SECA SUBGRUPO FINA TIPO 1 CONTENDO NO MÍNIMO 1 KG. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO		

	FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. MARCA: MONTE CLARO (QUANTIDADE 01/UN - PCT) ABSORVENTE FEMININO COM ABAS, TRIPLA PROTEÇÃO, PACOTE COM 8 UNIDADES. MARCA: INTIMUS TRIPLA PROTEÇÃO			FL-211
TOTAL				325.998,00

O total do item é de **R\$ 325.998,00 (Trezentos E Vinte E Cinco Mil Novecentos E Noventa E Oito Reais)**.

Data de assinatura: 24 de novembro de 2025.

Vigência: 23 de novembro de 2026

Publicado por:

Andreia Kaviak

Código Identificador:C2DFCB68

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/11/2025. Edição 3413
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

1

2